

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.734.671/0022-86 *VENCEDOR*	Cristália Produtos Químicos Farmaceuticos Ltda	R\$ 3,00
Marca: cristália-fenital Fabricante: Fabricante não informado Modelo: fenital 50mg/ml Descrição: Descrição não informada		695.3
Nome de Contato: ADRIANO	Telefone: (19) 3863-9500	Email: adriano@cristalia.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Menor Preço

Valor corrigido em 0,36% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/09/2024)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/04/2024 à 18/10/2024; Palavra Chave: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	Data: 24/07/2024 08:00
Objeto: Aquisição de medicamentos	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fenitoína sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	SRP: SIM
CatMat: 267107 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 50 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Identificação: N°Pregão:900152024 / UASG:987769
	Lote/Item: /28
	Ata: N/A
	Homologação: 04/09/2024 15:08
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 200
	Unidade: Ampola 5,00 ML
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.127.606/0001-31 *VENCEDOR*	ELISMED COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS - EIRELI	R\$ 2,66
Marca: HIPOLABOR Fabricante: Fabricante não informado Modelo: HIPOLABOR Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: LUIZ CARLOS	Telefone: (44) 3810-7155	Email: vivabrazilcomercial@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 4: Menor Preço

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/09/2024)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 21/04/2024 à 18/10/2024; Palavra Chave: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria de Administração	Data: 17/06/2024 09:00
Objeto: Registro de preços para a aquisição de medicamentos	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Fenitoína sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável	SRP: SIM
CatMat: 267107 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 50 MG/ML Apresentação: Solução Injetável	Identificação: N°Pregão:900102024 / UASG:110001
	Lote/Item: /63
	Ata: N/A
	Homologação: 08/07/2024 17:15
	Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
	Quantidade: 100
	Unidade: Ampola 5,00 ML
	UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.685.649/0001-24	KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	695.1 R\$ 3,00
VENCEDOR		
Marca: HIPOLABOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: HIPOLABOR Registro 113430171		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Compras Governamentais) 5: Menor Preço

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/09/2024)

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,80

R\$ 2,82

Filtros Utilizados: Período: 21/04/2024 à 18/10/2024; Palavra Chave: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando de Operações Terrestres
Comando de Aviação do Exército
Base de aviação de Taubaté

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos e correlatos

Descrição: Fenitoína sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

CatMat: 267107 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 50 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Data: 13/06/2024 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900302024 / UASG:160518

Lote/Item: /71

Ata: N/A

Homologação: 01/07/2024 15:56

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: Ampola 5,00 ML

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	RS 2,80
VENCEDOR		
Marca: HIPOLABOR		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: AMPOLA 5ML		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Tiago	Telefone: (55) 9642-8167	Email: hosplive@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 6: Menor Preço

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/09/2024)

Inc. I Art. 5º da IN 55 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 2,70

R\$ 2,72

Filtros Utilizados: Período: 21/04/2024 à 18/10/2024; Palavra Chave: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; Apenas Materiais;

Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Centro de Ciências da Saúde
Maternidade Escola

Objeto: Aquisição de material farmacológico

Descrição: Fenitoína sódica - Fenitoína Sódica Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável

CatMat: 267107 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 50 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Data: 12/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900192024 / UASG:153155

Lote/Item: /96

Ata: N/A

Homologação: 15/08/2024 15:08

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 300

Unidade: Ampola 5,00 ML

UF: RJ



Relatório gerado no dia 18/10/2024 10:22:15 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: IqfhtuDqanMJDIOTnC6cgXMOL8qAtuYIf8l3r4lCguEqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanMJDIOTnC6cgXMOL8qAtuYIf8l3r4lCguEqHU8nPtm6WA%253d%253d

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.553.940/0001-48 *VENCEDOR*	MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	695, R\$ 2,70
Marca: generico/hipolabor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: cx/100 Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: LEONARDO	Telefone: (54) 3194-8660	Email: comprasmedmax@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 7: Menor Preço

Valor corrigido em 0,57% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 23/09/2024)

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 3,00

R\$ 3,02

Filtros Utilizados: Período: 21/04/2024 à 18/10/2024; Palavra Chave: FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Objeto: Eventual aquisição de medicamentos

Descrição: Fenitoína sódica - Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Solução Injetável,

CatMat: 267107 - Fenitoína Sódica - Dosagem: 50 MG/ML | Apresentação: Solução Injetável

Data: 07/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:900342024 / UASG:120016

Lote/Item: /104

Ata: N/A

Homologação: 27/06/2024 16:04

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 200

Unidade: Ampola 5,00 ML

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.364.822/0001-48 *VENCEDOR*	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 3,00
Marca: hipolabor Fabricante: Fabricante não informado Modelo: und Descrição: Descrição não informada		
Telefone: (54) 3712-2155		



Relatório gerado no dia 18/10/2024 10:22:15 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: IglftuDqanMJDI0tnC6cgXMOL8qAtuYf8l3r4iCguEqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IglftuDqanMJDI0tnC6cgXMOL8qAtuYf8l3r4iCguEqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 18/10/2024 10:18:19
Acessar a fonte [aqui](#)



REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO**OBJETO:**

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICA Nº 14/2024

Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Preço solicitado pela empresa	Preço obtido na pesquisa de preços
162	65518	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	AMP	R\$ 2,781	R\$ 2,830



FABIANA SCHULZ PADILHA

Assessora da SELOG



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal da Fazenda

6958

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CPF/CNPJ.....: **12.889.035/0001-02**
Insc. Municipal...: **37417**
Endereço.....: **RUA DR. JOAO CARUSO, 2115**
Bairro.....: **INDUSTRIAL**
Cidade.....: **Erechim**
Atividade(s).....:
4644-3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02 Com.atac.medicamentos e drogas de uso veterinario
4646-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4930-2/02 Transp. rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional
4646-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4645-1/02 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que até a presente data não constam inscritos débitos de tributos do contribuinte acima.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda Pública Municipal proceder posteriores diligências fiscais e vir a cobrar, a qualquer tempo créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.pmerechim.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 16/01/2025

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102
Emitida às 10:30:41 do dia 18/10/2024.
Código de Autenticidade 316A.1B6A



Certidão Positiva
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
com Efeitos de Negativa
(Art. 206 do CTN)
Nº 034989683-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.889.035/0001-02**
Nome: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

Válida até 16/01/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:40 do dia 17/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/04/2025.

Código de controle da certidão: **8DB4.EA6D.5C77.0ECD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.889.035/0001-02
Razão Social: INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Endereço: R DOUTOR JOAO CARUSO 2115 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL /
ERECHIM / RS / 99706-250

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2024 a 31/10/2024

Certificação Número: 2024100204311782275063

Informação obtida em 18/10/2024 10:27:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

6 6962

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Certidão n°: 71360213/2024

Expedição: 18/10/2024, às 10:34:50

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVAMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.889.035/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



6 6963

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12889035000102

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Inicio	Data fim	Tipo Sanção	Situação
PINHAI	12.889.035/0001-02	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	29/08/2023	25/02/2024	Suspensão do direito licitar e contratar	Expirado

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 18/10/2024 10:29:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (14/09/2025) - Prefeitura Municipal de Campinas - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 12889035000102

LIMPAR

Data da consulta: 18/10/2024 10:30:51

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Detalhar	CEIS	12.889.035/0001-02	INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	Prefeitura Municipal de Campinas - SP	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	15/09/2023	Não se aplica	1

Coletamos cookies essenciais para que o Portal da Transparência funcione corretamente e outros cookies opcionais (não-essenciais) para entender como você utiliza a plataforma e para melhorá-la. Caso concorde com essa coleta para ambas as finalidades, clique em "Aceitar todos". Você também pode rejeitar as coletas opcionais, ao clicar em "Rejeitar cookies opcionais". Para mais informações, clique em "Gerenciar cookies".

GERENCIAR COOKIES

REJEITAR COOKIES OPCIONAIS

ACEITAR TODOS

8

6961

Sanção Aplicada

Data da consulta: 18/10/2024 10:26:58

Data da última atualização: 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 10/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 10/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 10/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção

15/09/2023

Data de fim da sanção

14/09/2025

Data de publicação da sanção

15/09/2023

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO GP PAGINA 2

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

15/09/2023

Número do processo

PMC.2019.00033799-93

Número do contrato

451/18

Abrangência da sanção

NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

Coletamos cookies essenciais para que o Portal da Transparência funcione corretamente e outros cookies opcionais (não-essenciais) para entender como você utiliza a plataforma e para melhorá-la. Caso concorde com essa coleta para ambas as finalidades, clique em "Aceitar todos". Você também pode rejeitar as coletas opcionais, ao clicar em "Rejeitar cookies opcionais". Para mais informações, clique em "Gerenciar cookies".

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SP

GERENCIAR COOKIES

REJEITAR COOKIES OPCIONAIS

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - ART. 7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDCENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE

FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINÇÕES LEGAIS

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Coletamos cookies essenciais para que o Portal da Transparência funcione corretamente e outros cookies opcionais (não-essenciais) para entender como você utiliza a plataforma e para melhorá-la. Caso concorde com essa coleta para ambas as finalidades, clique em "Aceitar todos". Você também pode rejeitar as coletas opcionais, ao clicar em "Rejeitar cookies opcionais". Para mais informações, clique em "Gerenciar cookies".



6968
B

Município de Capanema – PR
Departamento de Contratações Públicas

Pregão Eletrônico nº 14/2024

Assunto: Ata de Registro de Preços nº 119/2024

DESPACHO

Trata-se de *pedido de reequilíbrio econômico-financeiro* formulado por **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (CNPJ nº 12.889.035/0001-02).

Sustenta que o preço de aquisição do produto sofreu elevação e essa ocorrência impacta diretamente a contratação oriunda do **Pregão Eletrônico nº 14/2024**.

Apresentou notas fiscais emitidas em seu favor nos meses de março/2024 e outubro/2024.

É o relatório, no essencial.

Antes mesmo de se analisar o mérito do pedido formulado, o Departamento de Licitações (Contratações Públicas) expediu certidões em nome da requerente e constatou a publicação de uma sanção administrativa em desfavor da requerente (vide anexo).

A sanção aplicada consiste no **impedimento de contratar com a Administração Pública** foi aplicada pelo Município de Campinas/SP (Processo nº 2019.00033799-93 – Nº do Contrato: 451/18) pelo período de 2 (dois) anos.

No caso, tendo em vista que aquele certame se regulou pela Lei nº 8.666/1993, cabe destacar que os efeitos se estendem para todos os entes da Federação.

A propósito:

EMENTA: “CONSTITUCIONAL – MANDADO DE SEGURANÇA – LICITAÇÃO – Mandado de Segurança impetrado contra decisão administrativa que habilitou e que declarou vencedora de procedimento licitatório empresa impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, penalidade aplicada com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, conforme relação de impedimentos de contrato/licitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Princípio da vinculação ao edital, que previu a subordinação da licitação em questão à Lei Federal 8.666/93 e que não poderiam participar daquela licitação as empresas impedidas de licitar e contratar nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002 – **A sanção relacionada ao impedimento de contratar e de licitar abrange todos os órgãos ou entidades da Administração Pública** – Precedentes

B 696



Município de Capanema – PR
Departamento de Contratações Públicas

do C. STJ e deste E. TJSP – Sentença mantida – Recursos oficial e voluntário desprovidos.”¹

EMENTA: “REEXAME NECESSÁRIO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO N. 150/2022. **EMPRESA VENCEDORA QUE POSSUÍ REGISTRO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR (ART. 87, II, DA LEI N. 8.666/1993). PUNICÃO QUE SE ESTENDE A TODA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.** ENTENDIMENTO PACIFICADO PELO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E SEGUIDO POR ESTA CORTE DE JUSTIÇA. SENTENÇA MANTIDA. REMESSA NECESSÁRIA DESPROVIDA. ‘É entendimento assente no Superior Tribunal de Justiça que a extensão dos efeitos da pena de suspensão temporária de licitar abrange toda a Administração Pública, e não somente o ente que aplica a penalidade’ (STJ, AgInt. na SS. n.º 2.951/CE, rel. Min. Herman Benjamin, Corte Especial, j. 04.03.20) (TJSC, Mandado de Segurança Cível n. 5042910-45.2022.8.24.0000, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, rel. Francisco José Rodrigues de Oliveira Neto, Segunda Câmara de Direito Público, j. 31/01/2023).”²

E mais: do teor da ata de registro de preços se extrai que a contratada deveria manter, durante todo o período de contratação, as condições de habilitação. Naturalmente, a condição da contratada não permitiria a celebração de aditivo contratual.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. O Contratado fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:

- a) jurídica;
- b) fiscal e trabalhista; e
- c) técnica.

Ante o exposto, **deixo de apreciar** o pedido de reequilíbrio econômico em razão da impossibilidade de celebrar instrumento contratual aditivo com a requerente/detentora da ata.

Com relação ao pedido subsidiário de cancelamento da ata, tendo em vista que o ônus de comprovar o alegado incumbe ao contratado, mostra-se necessária a **complementação da documentação e maiores esclarecimentos**, de modo a permitir completa compreensão do ocorrido com o preço (discrepância entre o registrado e o preço atual), se necessário, com o

¹ TJSP – Autos nº 1000187-59.2023.8.26.0236, Relator: Carlos Von Adamek, Data de Julgamento: 26/07/2023, 2ª Câmara de Direito Público, Data de Publicação: 26/07/2023.

² TJSC - Remessa Necessária Cível nº 50171936320228240054, Relator: Sérgio Roberto Baasch Luz, Data de Julgamento: 29/08/2023, 2ª Câmara de Direito Público.



6970

B

Município de Capanema – PR
Departamento de Contratações Públicas

suporte de outros comprovantes de aquisições, sob pena de aplicação de medidas contratuais previstas.

Intime-se via *e-mail*.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,
aos 21 dias do mês de outubro de 2024.

**ROSELIA KRIGER
BECKER**
PAGANI:632258249
68

Assinado digitalmente por ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID,
OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=
195293000115, CN=ROSELIA KRIGER BECKER
PAGANI:63225824968
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.21 16:06:53-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Departamento de Contratações Públicas



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024-CAPANEMA

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

21 de outubro de 2024 às 16:09

Para: "roselaine s@inovamedhospitalar.com" <roselaine.s@inovamedhospitalar.com>

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 **Despacho decisão reequilíbrio INOVAMED.pdf**
194K

INOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 12.889.035/0001-02
RUA DR. JOÃO CARUSO 2115 - INDUSTRIAL
ERECHIM - RS
CEP: 99706-250
Telefone: 54 2106 7930
E-mail: roselaiane.s@inovamedhospitalar.com

À
Prefeitura Municipal de Capanema - PR
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO
CAPANEMA - PR

REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO (CANCELAMENTO)

A licitante **INOVAMED HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na RUA DR. JOÃO CARUSO, 2115, INDUSTRIAL, ERECHIM - RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, requerer:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO (CANCELAMENTO) DO(S) ITEM(S) ABAIXO:

I – Dos fatos e fundamentos jurídicos:

Em 24/04/2024 a Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 14/2024, vindo a ser declarada vencedora, onde o(s) item(ns), conforme tabela abaixo, se encontra(m) em desequilíbrio econômico-financeiro, sendo demonstrado com notas fiscais de compra dos produtos.

Item	Material	Fornecedor	Data de Emissão NF - Licitação	Número Nota Fiscal Licitação	Custo Unitário NF - Licitação	Valor Unitário Ganho
0162	Fenitoina Sodica 50 Mg/MI Sol/Inj IM/IV 5 MI Amp Caixa com 100 AMP	Hipolabor Farmaceutica Ltda	11/03/2024	111627	R\$1,4722	R\$1,77

Nesse momento, então fixou-se o equilíbrio econômico-financeiro da ata/contrato, definindo-se o percentual do

B 697.3

custo de aquisição do item no preço final e, assim, a margem de remuneração, incluído os demais custos operacionais. Aliás, salutar o que ensina o professor Marçal Justen Filho, grande administrativista deste País, conhecido e reconhecido, que:

"Logo, a configuração da equação econômico-financeira inicia-se quando a Administração edita o ato convocatório, definindo quantitativa e qualitativamente os encargos que recairão sobre o particular que vier a ser contratado. A definição das retribuições se faz com a apresentação das propostas (que podem reportar-se a outros dados anteriores, inclusive). **Portanto, aperfeiçoa-se a equação econômico-financeira quando, após a Administração selecionar uma proposta como vencedora, o contrato é firmado. No entanto, o conteúdo dos ângulos ativo e passivo da relação reporta-se a momentos anteriores, especialmente ao da apresentação das propostas.** Por isso, o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pode conduzir a que, já no momento da contratação, haja necessidade de adequar o conteúdo do instrumento às variações ocorridas".

Porém, tal equação, conforme denota-se e o próprio Doutrinador refere **não é estanque.**

Ao contrário, tal equação, por vezes, necessita ser revista (para cima ou para baixo), inclusive, em situações que ocorrem entre a formulação da proposta e a assinatura do contrato, visando manter as condições efetivas da proposta.

Aliás, por isso o reequilíbrio, como bem lembra o professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Edição, São Paulo, Dialética, 202, pg. 505, "**o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. Tem raiz constitucional**".

Veja-se que o Art. 37, inciso XXI, da CF, dispõe que:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...);

*XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei**, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Cumprir informar que ambas as Leis, 8.666/93 e 14.133/21, bem como seus decretos regulamentadores

respaldam o pedido de reequilíbrio.

A Lei Federal n.º 8.666/93, estipula no seu Art. 65, inciso II, alínea "d", que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(....)

II - por acordo das partes:

(...);

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Já a Lei Federal n.º 14.133/21, leciona em seu Art. 124, inciso II, alínea "d", que:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(....)

II - por acordo entre as partes:

(...);

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de conseqüências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Ou seja, há base constitucional, legal e doutrinária permitindo a revisão dos preços estipulados no contrato, quando ocorrem situações que alteram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de forma não previsível.

No caso em tela, não era previsível, quando a Licitante participou do certame, que o(s) laboratório(s) cotado(s) viesse(m) a repassar a Licitante o aumento do custo na produção do(s) medicamento(s), que não decorre de questão inflacionária, mas que, conforme abaixo, impacta diretamente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato, pois não era previsível ou, ainda, que fosse previsível causa conseqüências incalculáveis.

No caso o(s) custo do(s) item(ns), junto ao laboratório cotado, após a abertura do certame sofreu aumento considerável, o que não era previsível e, ainda, que fosse previsível, impacta diretamente no equilíbrio econômico-financeiro estabelecido quando do lance, ensejando conseqüências incalculáveis, conforme tabela abaixo.

Item	Material	Fornecedor	Data de Emissão NF - Atual	Número Nota Fiscal Atual	Custo Unitário NF - Atual
0162	Fenitoina Sodica 50 Mg/MI Sol/Inj IM/IV 5 MI Amp Caixa com 100	Hipolabor Farmaceutica Ltda	01/10/2024	121356	R\$2,3135

AMP				
-----	--	--	--	--

Em razão desta alteração no custo do(s) material(is), a Licitante viu o equilíbrio econômico-financeiro ruir, posto que o custo unitário do(s) item(ns) teve(tiveram) um enorme acréscimo.

Assim, para restabelecer o equilíbrio, faz-se necessário a repactuação do preço final do(s) item(ns), com o acréscimo do percentual do aumento do custo do(s) item(ns) de forma proporcional, para conforme quadro abaixo.

Item	Material	Fornecedor	Custo Unitário NF - Licitação	Custo Unitário NF - Atual	Percentual de Aumento	Valor Unitário Ganho	Valor a ser Reequilibrado
0162	Fenitoina Sodica 50 Mg/MI Sol/Inj IM/IV 5 MI Amp Caixa com 100 AMP	Hipolabor Farmaceutica Ltda	R\$1,4722	R\$2,3135	57,15	R\$1,77	R\$2,7816

Frisa-se que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro não se trata de uma faculdade, de uma liberalidade do órgão público, mas de um dever de agir, até para evitar danos maiores, tanto financeiros em eventuais querelas (administrativas e ou judiciais), como de atendimento, na medida que possibilita a continuidade do fornecimento do medicamento a população.

Tanto é assim que na orientação de Marçal Justen Filho:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior). Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos." (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, Dialética, São Paulo, 2000, pág. 551)

Na espécie, a Licitante só almeja o reequilíbrio do contrato, ante a ocorrência de fato imprevisível, que foi o aumento do preço de mercado dos produtos.

Salienta-se que o reequilíbrio econômico-financeiro não se confunde com o reajuste que trata o Art. 40, inciso XI, c/c Art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, posto que o reajuste é geralmente anual, mediante a incidência de algum índice inflacionário acumulado sobre o valor do objeto do contrato.

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de

seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

O mesmo ocorre em relação ao Art. 25, §7º c/c Art. 92, inciso V, da Lei n.º 14.133/21:

Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

(...)

§ 7º Independentemente do prazo de duração do contrato, será obrigatória a previsão no edital de índice de reajustamento de preço, com data-base vinculada à data do orçamento estimado e com a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos.

Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

V – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

No caso, não se trata de reajuste, mas de, nas palavras de Marçal Justen Filho, antes transcritas, rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, que enseja a necessidade de repactuação do(s) preço(s), o qual é comprovado pelas notas fiscais e demais documentos anexos.

Assim, requer o deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro, na forma do(s) valor(es) indicado no quadro acima, vez que se trata de um dever de agir, nos exatos termos da lei.

Ou seja, não há espaço para a Administração indeferir o pedido, excetuando a liberação da Licitante do compromisso de fornecimento (cancelamento do registro) do(s) item(ns) da ata de registro de preços, na forma que trata os decretos regulamentadores de cada lei.

No caso, a Licitante não pode cumprir o compromisso sem o reequilíbrio, com o que, caso o órgão não queira proceder ao reequilíbrio, deverá, então, liberar a Licitante do compromisso, o que se requer de forma subsidiária, isto é, só em caso da não concessão do reequilíbrio.

II – Dos pedidos:

O objetivo da requerente é sempre trabalhar de forma transparente proporcionando a melhor prestatividade de seus serviços aos órgãos e à população, com a menor onerosidade possível ao mui digno órgão Licitador, mas mantendo o equilíbrio econômico-financeiro.

Diante do exposto, requer-se:

- a) A aplicação ao caso concreto da lei selecionada para nortear o processo licitatório, seja a 8.666/93 ou a 14.133/21.
- b) Seja deferido o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço sobre o valor do(s) item(ns) acima, cuja necessidade restou plenamente justificada e comprovada, conforme documentos em anexo;
- c) Subsidiariamente, em caso de indeferimento do pedido de repactuação de preços, seja deferido o pedido de liberação de compromisso do(s) referido(s) item(ns) com fundamentação no(s) competente(s) decreto(s) regulamentador(es), que trata(m) da possibilidade de liberação do compromisso em caso dos preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados, que é o caso;
- d) Sejam as notas de empenho, por ventura, já impressas e as subsequentes emitidas com os preços devidamente recompostos.

Nestes Termos, pede Deferimento.

ERECHIM/RS, 16 de Outubro de 2024.



Sedinei R. Stevens
Diretor

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA
AVENIDA DAS INDUSTRIAS, 263
DISTRITO INDUSTRIAL - 39404-621
MONTES CLAROS - MG Fone/Fax: 3134081800

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº. 000.111.627
Série 006
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
3124 0319 5707 2000 0706 5500 6000 1116 2715 3274 0249
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

TURAZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE PRODUCAO
PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
131245858341699 - 11/03/2024 17:46:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL 5674258990235
INSCRIÇÃO MUNICIPAL
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.
CNPJ / CPF 19.570.720/0007-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL
NOVAMED HOSPITALAR LTDA
CNPJ / CPF 12.889.035/0001-02
DATA DA EMISSÃO 11/03/2024

ENDEREÇO
UA DOUTOR JOAO CARUSO, 2115
BAIRRO / DISTRITO
INDUSTRIAL
CEP 99706-250
DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO
RECHIM
UF FONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL
RS 5421067930 0390157570
HORA DA SAÍDA/ENTRADA

QUANTIDADE / DUPLICATA

Qtde.	Num.	Num.	Num.	Num.
001	002	003	004	
09/06/2024	09/07/2024	08/08/2024	07/09/2024	
R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PIS
28.000,00	3.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	517,44	28.000,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.439,36	28.000,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS
NOME / RAZÃO SOCIAL
BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA(MOC)
FRETE 0-Por conta do Emit
CÓDIGO ANTT
PLACA DO VEICULO
UF
CNPJ / CPF 18.233.211/0066-85

ENDEREÇO
V. CELIA MACHADO COLARES 115
MUNICÍPIO
MONTES CLAROS
UF
INSCRIÇÃO ESTADUAL
MG 0030970100264

QUANTIDADE ESPECIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
10 CAIXA(S) HIPOLABOR FARMACEUTI 10 186,000 186,00

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALI	IP
10010033	FENITOINA SODICA 50MG/ML GEN CX 100AMP X 5ML (C1) PMC: 0 Lote: AY-001/24M Qte: 2 ANVISA: 1134301710021 Lote: AY-001/24M Quant: 200.000 Fab: 18/02/2024 Val: 31/01/2026 F CI:4C7ESC01-8FED-42DF-9EDA-3D619A2BDC9	30049065	5/00	6101	CX	200,0000	140,0000	28.000,00	0,00	28.000,00	3.360,00		12,00		

ADOS ADICIONAIS
FORMAÇÕES COMPLEMENTARES
f. Contribuinte: ICMS ST FRETE POR CONTA DO REMETENTE ART. 4o DO ANEXO XV DO RICMS-GBem/Mercadoria do Cod./Produto 10010033 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte
POLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 19570720000110. Email do Destinatário: nderleia.n@inovamedhospitalar.com

RESERVADO AO FISCO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº. 000.121.356 SÉRIE 006
---------------------	---	--------------------------------------

Identificação do emitente HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº 263, DISTRITO INDUSTRIAL MONTES CLAROS, MG CEP: 39404621 Telefone/Fax: 3134081800	DANFE Documento auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº. 000.121.356 FL 01/02 SÉRIE 006	 CHAVE DE ACESSO 3124 1019 5707 2000 0706 5500 6000 1213 5613 8305 4595 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
---	--	---

NATUREZA DA OPERACAO VENDE DE PRODUCAO	PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 131246212714203 01/10/2024 17:26:04
INSCRIÇÃO ESTADUAL 5674258990235	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 19.570.720/0007-06

DESTINATÁRIO/REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL INOVAMED HOSPITALAR LTDA	CNPJ/CPF 12.889.035/0002-93	DATA DE EMISSÃO 01/10/2024
ENDEREÇO RUA PARTICULAR Nº 110	BAIRRO/DISTRITO IPIRANGA - SETOR	DATA DE SAÍDA 01/10/2024
MUNICÍPIO POUSO ALEGRE	UF MG	HORA DE SAÍDA 17:25:44
CEP 37556-348	FONE/FAX 5421067930	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0029273030149

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
1	15/11/2024	20.078,12	002	30/11/2024	86.517,00
003	15/12/2024	86.517,00	004	30/12/2024	86.517,00
005	14/01/2025	86.517,00	006	29/01/2025	86.517,00

CÁLCULO DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO ICMS R\$ 432.585,00	VALOR ICMS R\$ 54.063,30	BASE DE CÁLCULO ICMS ST R\$ 593.135,71	VALOR ICMS ST R\$ 20.078,12	VALOR TOTAL PRODUTOS R\$ 432.585,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS R\$ 0,00	VALOR IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 452.663,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS	RAZÃO SOCIAL ELCIO BATISTA DA SILVA - ME	FRETE POR CONTA 1 - DEST(FOB)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEIC	UF	CPF/CNPJ 27.271.938/0001-00
	ENDEREÇO RUA SAO JOAO DA SERRA 100	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL MG 0029274240007		
	QUANTIDADE 450	ESPÉCIE CAIXA(S)	MARCA HIPOLABOR FARMACEUTICA	NUMERAÇÃO ASBUTI	PESO BRUTO 3.403,640	PESO LÍQUIDO 3.403,640

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
10010002	ADENOSINA GEN CX 50AMP X 2ML PMC: 0 Lote: EC-010/24 Qte: 64	30049024	10	5401	CX	64	450,0000	28.800,00	28.800,00	3.456,00		12,00	
10010003	ADREN EPINEFRINA 1G/1000ML CX 100AMP X 1ML PMC: 0 Lote: D-007/24M Qte: 80	30049099	10	5401	CX	80	90,0000	7.200,00	7.200,00	1.080,00		15,00	
10030002	BROMETO IPRATROPIO MONOIDRATADO 0,25MG/ML GEN CX 200FRX20ML PMC: 0 Lote: 0903/24 Qte: 6,00	30044990	10	5401	CX	6	160,0000	960,00	960,00	115,20		12,00	
10010005	BROMOPRIDA 10MG/2ML GEN CX 100AMP X 2ML PMC: 0 Lote: AT-010/24 Qte: 28	30049045	10	5401	CX	280	130,0000	36.400,00	36.400,00	4.368,00		12,00	
10030008	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GEN CX 200FR X 20ML (B1) PMC: 0 Lote: 0218/24 Qte: 150	30049069	10	5401	CX	182	320,0000	58.240,00	58.240,00	6.988,80		12,00	
10010016	CLORID LIDOCAINA 2% S/ VAS GEN CX 25FR X 20ML PMC: 141,8 Lote: LL-112/24 Qte	30049043	10	5401	CX	140	87,5000	12.250,00	12.250,00	1.470,00		12,00	
10010019	CLORID MDAZOLAM 1MG/ML GEN CX 100AMP X 5ML (B1) PMC: 0 Lote: AP-010/24M Qte:	30049099	10	5401	CX	20	190,0000	3.800,00	3.800,00	456,00		12,00	
10010021	CLORID MDAZOLAM 5MG/ML GEN CX 100AMP X 10ML (B1) PMC: 0 Lote: AP-055/24M	30049099	10	5401	CX	290	230,0000	66.700,00	66.700,00	8.004,00		12,00	
10010025	CLORID ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2MG/ML GEN CX 100AMP X 2ML PMC: 0 Lote: AQ-038/24 Qte: 60	30049099	10	5401	CX	60	100,0000	6.000,00	6.000,00	720,00		12,00	
10010024	CLORID ONDANSETRONA DI-HIDRATADO 2MG/ML GEN CX 100AMP X 4ML PMC: 0 Lote: AQ-059/24M Qte: 8	30049099	10	5401	CX	80	105,0000	8.400,00	8.400,00	1.008,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Reducao de aliquota conforme artigo 16, Regime Especial E-PTA-RE No: 45.000004698-40 Bem/Mercadoria do Cod./Produto 10030002,10010033 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 19570720000110 Bem/Mercadoria do Cod./Produto 10030025 fabricado em escala industrial nao relevante pelo contribuinte HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA, CNPJ 19570720000706. Reducao de aliquota conforme artigo 16, Regime Especial E-PTA-RE No: 45.000004698-40 ICMS RETIDO NA FONTE POR SUBST. TRIBUTARIA COM BASE: 593.135,71 E VALOR: 20.078,12	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

6981

Identificação do emitente

**HIPOLABOR FARMACEUTICA
LTDA**

AVENIDA DAS INDUSTRIAS Nº 263,
DISTRITO INDUSTRIAL
MONTES CLAROS, MG
CEP: 39404621
Telefone/Fax: 3134081800

DANFE

Documento auxiliar
Nota Fiscal
Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.121.356
FL 02/02
SÉRIE 006



CHAVE DE ACESSO

3124 1019 5707 2000 0706 5500 6000 1213 5613 8305 4595

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE PRODUÇÃO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

131246212714203 01/10/2024 17:26:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL

5674258990235

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ

19.570.720/0007-06

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD PROD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
												ICMS	IPI
10020014	CLORID TRAMADOL 50MG GEN CX 500CAP (A2) PMC: 0 Lote: 0816/24M Qte: 272	30039049	10	5401	CX	272	55,0000	14.960,00	14.960,00	1.795,20		12,00	
10010028	CLORID TRAMADOL 50MG/ML GEN CX 100AMP X 2ML(A2) PMC: 0 Lote: AW-059/24M	30039049	10	5401	CX	260	100,0000	26.000,00	26.000,00	3.120,00		12,00	
10020017	ESPIRONOLACTONA 100MG GEN CX 500COM PMC: 0 Lote: 1078/24M Qte: 90	30043220	10	5401	CX	90	250,0000	22.500,00	22.500,00	2.700,00		12,00	
10020018	ESPIRONOLACTONA 50MG GEN CX 500COM PMC: 0 Lote: 0907/24M Qte: 36	30043220	10	5401	CX	36	150,0000	5.400,00	5.400,00	648,00		12,00	
10010033	FENITOINA SODICA 50MG/ML GEN CX 100AMP X 5ML (C1) PMC: 0 Lote: AY-027/24 Qte:	30049065	10	5401	CX	60	220,0000	13.200,00	13.200,00	1.584,00		12,00	
10020024	HIPOFOL 5MG CX 500COM (ACIDO FOLICO) PMC: 0 Lote: 1271/24M Qte: 945	30049099	10	5401	CX	1.638	15,0000	24.570,00	24.570,00	3.685,50		15,00	
10030021	LIDOCAINA 100MG/ML SOL TOP SPRAY GEN CT X 50ML PMC: 92,17 Lote: BB-006/23	30049043	10	5401	CX	126	45,0000	5.670,00	5.670,00	680,40		12,00	
10020033	PARACETAMOL 500MG GEN CX 500COM PMC: 0 Lote: 1140/24M Qte: 1.5	30049045	10	5401	CX	1.602	27,5000	44.055,00	44.055,00	5.286,60		12,00	
10010078	PARINEX HEPARINA SODICA 5000UI/0,25ML CX 50AMPX0,25ML TH PMC: 0 Lote: U046/24M Qte: 128	30049099	10	5401	CX	128	312,5000	40.000,00	40.000,00	6.000,00		15,00	
10030025	SIMETICONA GT GEN CX 200FR X 10ML PMC: 0 Lote: 1117/24 Qte: 24,0	30049099	10	5401	CX	24	220,0000	5.280,00	5.280,00	633,60		12,00	
10010046	SULF TERBUTALINA 0,5MG/ML GEN CX 100AMP X 1ML PMC: 0 Lote: AV-001/24 Qte: 20	30049099	10	5401	CX	20	110,0000	2.200,00	2.200,00	264,00		12,00	



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

6 6982

PEDIDO DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO 14/2024-CAPANEMA

3 mensagens

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

21 de outubro de 2024 às 16:09

Para: "roselaine.s@inovamedhospitalar.com" <roselaine.s@inovamedhospitalar.com>

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 **Despacho decisão reequilíbrio INOVAMED.pdf**
194K

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

23 de outubro de 2024 às 16:53

Para: "roselaine.s@inovamedhospitalar.com" <roselaine.s@inovamedhospitalar.com>

Bom dia Rosilanie/Sedinei

Venho pelo presente informá-los que vocês nos encaminharam, em resposta ao nosso e-mail, a mesma petição e os mesmos documentos do dia 16/10, sem se atentar ao conteúdo da decisão.

Necessitamos que a resposta se refira ao contido no despacho para que possamos analisar o pedido. Pedimos atenção a isso.

Obrigada

Atenciosamente

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

23 de outubro de 2024 às 16:54

Para: "roselaine.s@inovamedhospitalar.com" <roselaine.s@inovamedhospitalar.com>

Bom dia Rosilanie/Sedinei

Venho pelo presente informá-los que vocês nos encaminharam, em resposta ao nosso e-mail, a mesma petição e os mesmos documentos do dia 16/10, sem se atentar ao conteúdo da decisão.

Necessitamos que a resposta se refira ao contido no despacho para que possamos analisar o pedido. Pedimos atenção a isso.

Obrigada

B 698.3
Atenciosamente

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Despacho decisão reequilíbrio INOVAMED.pdf**
194K



8 698.4
Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: roselaiane.s@inovamedhospitalar.com

21 de novembro de 2024 às 09:57

BOM DIA, A POUCOS DIAS ATRÁS, SOLICITAMOS MAIS ALGUMAS INFORMAÇÕES E VOCÊS NÃO NOS RESPONDERAM.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

DECLARAÇÃO

A **Inovamed Hospitalar Ltda.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, Nº 2115, Bairro Industrial, Erechim/RS, CEP 99706-250, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio desta, esclarecer:

Cumpra informar que hoje consta a sanção de Campinas/SP, conforme a consulta em anexo.

Em que pese a existência da penalidade, tal sanção não têm efeito ampliado aos demais entes públicos, sejam eles da esfera Municipal, Estadual, Distrital ou Federal.

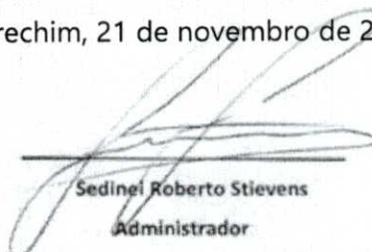
Vislumbra-se que a penalidade imposta, a qual foi publicada no Portal Transparência na seção CEIS é explícita ao informar que **a abrangência da penalidade é somente no órgão sancionador.**

Quanto à penalidade de Campinas/SP tem-se ainda a Súmula 51 do TCE/SP, a qual disciplina que:

SÚMULA Nº 51 – A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, **nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.** (Grifos nossos).

Sendo o que tínhamos para manifestar, renovamos os votos de consideração e estima por este Ilustre Órgão e colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e/ou dirimir quaisquer dúvidas.

Erechim, 21 de novembro de 2024.



Sedinei Roberto Stievens
Administrador



Sanção Aplicada

Data da consulta: 13/11/2024 08:47:53

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

INOVAMED HOSPITALAR LTDA - 12.889.035/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção

15/09/2023

Data de fim da sanção

14/09/2025

Data de publicação da sanção

15/09/2023

Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO SEÇÃO GP PAGINA 2

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

15/09/2023

Número do processo

PMC.2019.00033799-93

Número do contrato

451/18

Abrangência da sanção

NA ESFERA E NO PODER DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS - SP

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SP

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - ART. 7º QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINÇÕES LEGAIS

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

SÚMULA Nº 51

A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar (artigo 87, IV da Lei nº 8.666/93) tem seus efeitos jurídicos estendidos a todos os órgãos da Administração Pública, ao passo que, nos casos de impedimento e suspensão de licitar e contratar (artigo 87, III da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02), a medida repressiva se restringe à esfera de governo do órgão sancionador.

HISTÓRICO Aprovada pela Resolução nº 10/2016 (DOE de 15/12/2016)

FUNDAMENTO* Para criação do enunciado:

TC-002009/989/15 (RMC, Tribunal Pleno, sessão de 29/04/2015)

TC-003341/989/15 (SEB, Tribunal Pleno, sessão de 26/08/2015)

TC-009797/989/15 (SEB, Tribunal Pleno, sessão de 03/02/2016)

TC-010281/989/15 (ECR, Tribunal Pleno, sessão de 17/02/2016)

TC-000125/989/16 (CCM, Tribunal Pleno, sessão de 02/03/2016)

TC-005102/989/16 (ACS, Tribunal Pleno, sessão de 02/03/2016)

TC-000738/989/16 (RMC, Tribunal Pleno, sessão de 09/03/2016)

TC-005252/989/16 (ACS, Tribunal Pleno, sessão de 06/04/2016)

TC-005171/989/16 (ARC, Tribunal Pleno, sessão de 04/05/2016)

TC-008180/989/16 (RMC, Tribunal Pleno, sessão de 04/05/2016)

TC-007227/989/16 (ECR, Tribunal Pleno, sessão de 11/05/2016)

TC-007361/989/16 (ARC, Tribunal Pleno, sessão de 11/05/2016)

TC-007562/989/16 (AMFS, Tribunal Pleno, sessão de 18/05/2016)

TC-008390/989/16 (VAP, Tribunal Pleno, sessão de 01/06/2016)

TC-009944/989/16 (SEB, Tribunal Pleno, sessão de 22/06/2016)

TC-011015/989/16 (VAP, Tribunal Pleno, sessão de 22/06/2016)

TC-012391/989/16 (CCM, Tribunal Pleno, sessão de 03/08/2016)

TC-012624/989/16 (SW, Tribunal Pleno, sessão de 17/08/2016)

TC-012438/989/16 (SEB, Tribunal Pleno, sessão de 24/08/2016)

* Para manutenção do enunciado:

TC-019327/989/16 (MMC, Tribunal Pleno, sessão de 01/02/2017)

TC-019545/989/16 (ARC, Tribunal Pleno, sessão de 08/03/2017)

TC-008771/989/17 (CCM, Tribunal Pleno, sessão de 28/06/2017)

TC-007834/989/17 (DR, Tribunal Pleno, sessão de 05/07/2017)

TC-008593/989/17 (AMFS, Tribunal Pleno, sessão de 05/07/2017)

TC-010578/989/17 (RMC, Tribunal Pleno, sessão de 02/08/2017)

TC-014356/989/17 (ARC, Tribunal Pleno, sessão de 01/11/2017)

TC-010585/989/18 (ECR, Tribunal Pleno, sessão de 30/05/2018)



[OUVIDORIA \(/OUVIDORIA\)](#)

[TRANSPARÊNCIA \(/TRANSPARENCIA\)](#)

[SISTEMAS \(/CATALOGO-SISTEMAS-SERVICOS\)](#)

[PAINÉIS \(/PAINAIS-TCESP\)](#)

[CERTIDÕES \(/CERTIDÕES\)](#)

Av. Rangel Pestana, 315 - Centro, São Paulo/SP - CEP 01017-906 | PABX: 3292-3266

Utilizamos cookies essenciais e tecnologias semelhantes de acordo com a nossa [política de privacidade \(https://www.tce.sp.gov.br/politica-privacidade\)](https://www.tce.sp.gov.br/politica-privacidade) e, ao continuar navegando, você concorda com estas condições.

Proseguir


SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA

2 mensagens

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
 Para: roselaïne.s@inovamedhospitalar.com

21 de novembro de 2024 às 09:57

BOM DIA, A POUCOS DIAS ATRÁS, SOLICITAMOS MAIS ALGUMAS INFORMAÇÕES E VOCÊS NÃO NOS RESPONDERAM.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
 roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
 (46)984013549

Cássio Farina dos Anjos <cassio.a@inovamedhospitalar.com>
 Para: licitacao@capanema.pr.gov.br

21 de novembro de 2024 às 11:18

Bom dia Prezados!

Agradecemos pelo aguardo do retorno e pedimos desculpas pela delonga.

Em anexo segue manifestação e documentos esclarecendo o que foi solicitado.

Renovamos os votos de estima e consideração e ficamos à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Atenciosamente

----- Forwarded message -----

De: **Roselaïne Sobis** <roselaïne.s@inovamedhospitalar.com>
 Date: qui., 21 de nov. de 2024 às 10:10
 Subject: Fwd: SOLICITAÇÃO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO PREGÃO 14/2024- CAPANEMA
 To: Cássio Farina dos Anjos <juridico03@inovamed-rs.com.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]


Roselaïne Sobis

Licitações

(54) 2106-7930 - Ramal 2515
 @roselaïne.s@inovamedhospitalar.com
 www.inovamedhospitalar.com



"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".


Cássio Farina dos Anjos

Jurídico

(54) 2106-7958
 @cassio.a@inovamedhospitalar.com
 www.inovamedhospitalar.com



"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupções brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: Código de Ética Inovamed. Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: Ouvidoria".

DECLARAÇÃO - CEIS - Capanema - PR.pdf
 387K





69811

Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 162 da Ata de Registro de Preços nº 119/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 202,20(Duzentos e dois reais e vinte centavos) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
162	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	AMP	200	1,77	200	2,781	202,20

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 22 dia(s) do mês de novembro de 2024

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

ANACLETO FERRARI
Representante Legal
ALTERMED MATERIAL MEDICO
HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata



8 6990

das por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 11 de novembro de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

NELSON JUNIOR KRAEMER
Representante Legal
COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
KRAEMER LTDA
Detentora da Ata

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO/ PRESENCIAL Nº 11/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 16/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Com alteração de preços conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$	Data do Aditivo R\$
112	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	COMP	250.000	0,09	190.000	0,145	10.450,00	24/06/2024
118	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	COMP	80.000	0,43	48.500	0,477	2.279,50	24/06/2024
168	FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)	COMP	42.000	0,20	42.000	0,33	5.460,00	24/06/2024
263	OMEPRAZOL 20 MG (BR0267712)	CAPS	260.000	0,048	229.200	0,066	4.138,20	06/06/2024

O Restante dos itens permanecem com seu valor inalterado.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER O PROJETO DE BALE MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR, DESENVOLVIDO PELA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL JUNTAMENTE COM O CRAS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 06/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS PARA FORNECIMENTO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE

CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 07/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

OBJETO: SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 20/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET PARA ESPAÇOS LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 21/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS DESTINADAS PARA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A TÍTULO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA PESSOAS QUE ENCONTRAM-SE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Permanecem inalterados os preços homologados em 27/05/2024.

Roselia Kriger Becker Pagani
Pregoeira / Agente de Contratação

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) PARA CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ESCOLAS MUNICIPAIS URBANAS E RURAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Lote	Item	Descrição do produto	Unidade de medida	Quantidade Licitada	Valor Licitado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Valor Após Reequilíbrio ou supressão	Data do Reequilíbrio
1	2	ABOBRINHA DE PRIMEIRA QUALIDADE, OU SEJA, DEVE ESTAR FIRME E COMPACTA, ISENTO DE PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICA E CORTE, COM CASCA BRILHANTE, SEM FUREOS, RACHADURAS OU MANCHAS ESCURAS.	KG	900	3,29	830	5,14	26/09/2024

6991

8

MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR

Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Item: GLIBENCLAMIDA 5 MG

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, localizada na Rodovia RSC 287, Km 109+500, S/N, Industrial, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz/RS, vêm, por intermédio do seu representante legal infra-assinado, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

a fim de manter o equilíbrio econômico e financeiro do contrato, pelas razões de fato e direito que seguem:

1. DOS FATOS

A Peticionante participou do Pregão Eletrônico promovido por esta administração, tendo ofertado o melhor lance e, por consequência, adjudicado determinados itens do certame, no caso, o medicamento GLIBENCLAMIDA 5 MG pelo valor de R\$0,026.

Ocorre que, após a assinatura efetiva da Ata de Registro de preços, a contratada ao realizar a compra do referido item no laboratório fabricante foi surpreendida com a alteração do valor do item GLIBENCLAMIDA 5 MG, que passou a custar R\$0,035– nota fiscal nº 602277 em anexo.

A empresa MCW **faz questão de juntar todos os documentos atinentes ao caso como forma de demonstrar sua situação de transparência, prezado sempre pela boa relação comercial.**

2. DA NECESSIDADE DE REALIZAR O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Antes aos fatos explanados, bem como considerando todas as questões que permeiam o caso em liça não restam dúvidas que o aumento no custo de compra posterior do item no laboratório fabricante acarretou desequilíbrio econômico financeiro.

6992

A legislação federal, prevê os casos em que os contratos com a Administração Pública poderão ser alterados, tratando inclusive, como essencial, a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre contratante e contratado.

Nota-se que a Lei n.º 14.133/2021, refere sobre a possibilidade de alteração. Vide:

Art. 124. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo entre as partes:

(...)

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato (Grifou-se)

No caso em tela, demonstrada a situação superveniente que sobrecarregou o contrato a ponto de haver um desequilíbrio entre os contratantes, plenamente possível o presente requerimento, o qual confia no seu integral acatamento por parte deste órgão.

Todavia, indiscutíveis são os aumentos nos preços, praticados pela indústria fabricante. Dessa forma, as empresas contratadas pelas entidades públicas, não mais conseguirão dar continuidade, de forma saudável, nas obrigações originalmente compactuadas, sendo que, a única forma de viabilizar tal fato, dar-se-á por meio do reequilíbrio econômico financeiro dos contratos ora existentes – considerando igualmente os enormes custos com a logística de transporte.

Da mesma forma, é inegável que tais alterações irão causar impactos diretamente nas relações comerciais da requerente para com as diversas instituições que mantém relação comercial, e, em especial, no que tange os contratos realizados junto à Administração Pública, isso porque, certamente, na época da formatação das propostas, os reflexos aumento no custo de compra do fármaco, era imprevisível.

Da mesma forma, resta afetado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos que a peticionante possui com a Administração Pública, eis que, tal aumento de preços, vale enfatizar, não era passível de ser calculada à época da assunção das obrigações, o que só pode ser visto posteriormente a assunção das obrigações contratuais pelo administrado.

B 6993

Assim, necessária se faz a revisão dos valores do contrato mencionado alhures, sob pena de superveniente desequilíbrio econômico e contratual entre as partes. Isso porque expressa a previsão legal contida na lei n 14.133/2021 já colacionado acima.

Assim, os Contratos Administrativos poderão ser alterados quando comprovada a ruptura da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, através de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ademais, questões afetas ao equilíbrio econômico financeiro de contratos administrativos estão previstas na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI do art. 37:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta**, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. (Grifou-se)*

Abstrai-se, do referido dispositivo, que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado, quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais.

Nessa linha de pensamento é que entende o Autor Joel Menezes Niebuhr:

Os contratantes gozam do direito de que seja mantida, durante a execução do contrato, a relação de proporção entre os custos prospectados pelo contratado e a proposta por ele apresentada à época da licitação, o que se denomina equação econômico-financeira.

O direito ao equilíbrio econômico-financeiro deve ser mantido e preservado durante toda a execução do contrato. Logo, diante de fato que desequilibra a equação econômico-financeira, os contratantes fazem jus à revisão do contrato. O ponto é o

6994

que direito dos contratantes ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato é permanente e os efeitos dele devem ser concomitantes aos eventos causadores do desequilíbrio que se busca contornar.¹

No mesmo sentido, Hely Lopes Meirelles² menciona:

O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento.

Acerca da mesma matéria, Marçal Justem Filho³ expõe:

Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.

(...)

Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque com encargos mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico-financeira.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União é forte neste sentido:

¹ NIEBUHR, Joel de Menezes. Licitação Pública e Contrato Administrativo. 2.ed. Belo Horizonte: Fórum, 2011. p. 900-901.

² MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros, p. 209.

³ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, Dialética, São Paulo, 2000, pág. 551 e 556

8 6997

31288

*Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, **autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro**, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86 e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834). (Grifou-se)*

Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI, "**mantidas as condições efetivas da proposta**", não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

Nesse ponto, tem-se o presente cálculo: Nota-se:

GLIBENCLAMIDA 5 MG

COMPRA	ICMS CRÉDITO	ICMS DESTINO	CUSTO OPER.
0,035	12%	0%	12%
Reequilíbrio:			R\$ 0,0350

Desse modo, a contratante pugna pelo deferimento do PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO com o valor dos itens: **GLIBENCLAMIDA 5 MG**, passando a custar R\$0,035.

Sem mais para o momento, cientes do senso de justiça que regem os atos dessa comissão e na expectativa **do deferimento favorável ao acima solicitado**.

3. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, vem a Requerente, por meio deste, pretender a revisão de preços referente ao Procedimento Licitatório em epígrafe, para que, sejam **REALINHADOS OS VALORES CONTRATUAIS**, para o valor unitário do item: **GLIBENCLAMIDA 5 MG**, passando a custar R\$0,035.

Subsidiariamente, na hipótese de indeferimento do presente pedido a empresa MCW pugna desde logo pelo CANCELAMENTO DO CONTRATO/ATA, considerando a inviabilidade com o aumento dos custos de compra e custos de logística com o transporte entre os Estados.

Pede deferimento.

B 699;

Vera Cruz – RS, 18 de novembro de 2024.

Augusto Weis

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
AUGUSTO HENRIQUE WEIS – PROCURADOR
RG: 8104848109 - CPF: 036.915.060-03

94.389.400/0001-84

MCW PRODUTOS MÉDICOS
E HOSPITALARES LTDA.

ROD RSC 287, KM 109+500, S/N
BAIRRO INDUSTRIAL – CEP: 96.880-000
VERA CRUZ-RS



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

REEQUILIBRIO ECONOMICO - GLIBENCLAMIDA 5MG

1 mensagem

Tuane Franco <licita4@mcwdistribuidora.com.br> 26 de novembro de 2024 às 08:39
 Para: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
 Cc: Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>, SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Prezados,

Em anexo solicitação de reequilíbrio econômico.

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

TUANE FRANCO
ANALISTA DE LICITAÇÃO

licita4@mcwdistribuidora.com.br
(51) 3740-1450 (com WhatsApp)

mcw
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

RSC 287, KM 109+500
VERA CRUZ/RS
www.mcwdistribuidora.com.br

2 anexos

- REEQUILIBRIO - CAPANEMA - GLIBENCLAMIDA.pdf
427K
- NF 602277 - GLIBENCLAMIDA GEOLAB (10.2024).pdf
13K

Identificação do emitente GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A V PRINCIPAL 1-B Nº: S/N DAIA ANAPOLIS - GO CEP: 75132-085 Fone: (06)24015-4000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 602277 SÉRIE: 1 FOLHA: 1/ 1		 CHAVE DE ACESSO 5224 1003 4855 7200 0104 5500 1000 6022 7717 8568 5369 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
--	--	--	--	--	--

NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda producao do estabelecimento		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 152248163841756 31/10/2024 19:39:13	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 103233270		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 03.485.572/0001-04	

DESTINATÁRIO/ REMETENTE NOME/ RAZÃO SOCIAL MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES			CNPJ/CPF 94.389.400/0001-84		DATA DA EMISSÃO 31/10/2024		
ENDEREÇO ROD RSC 287, KM 109+500, S/N		BAIRRO INDUSTRIAL		CEP 96880-000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA	
MUNICÍPIO VERA CRUZ		FONE/ FAX (51)3740-1450		UF RS		INSCRIÇÃO ESTADUAL 1560029886	
						HORA DA ENTRADA/SAÍDA	

FATURA/ DUPLICATA FORMA DE PAGAMENTO		NÚMERO DA FATURA 0090584770		VALOR ORIGINAL 73.710,00		VALOR DE DESCONTO 0,0		VALOR LÍQUIDO 73.710,00	
NÚMERO ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO ORDEM	VENCIMENTO	VALOR	
001	30/11/2024	18.427,50	003	20/12/2024	18.427,50				
002	10/12/2024	18.427,50	004	30/12/2024	18.427,50				

CULO DO IMPOSTO BASE DE CÁLCULO DO ICMS 73.710,00		VALOR DO ICMS 8.845,20		BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00		VALOR DO ICMS ST 0,00		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 73.710,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS 0,00		VALOR TOTAL DO IPI 0,00	
								VALOR TOTAL DA NOTA 73.710,00	

TRANSPORTADOR/ VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/ RAZÃO SOCIAL NOTOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA			FRETE POR CONTA 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		UF GO		CNPJ/ CPF 30.091.747/0001-63	
ENDEREÇO AV BRASIL S/N			MUNICÍPIO ANAPOLIS						INSCRIÇÃO ESTADUAL 108168891			
QUANTIDADE 390		ESPÉCIE		MARCA		NÚMERO		PESO BRUTO 617,760		PESO LÍQUIDO 617,760		

CODPROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/ SERVIÇOS	NCM/ SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR DESC.	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	B.CALC ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	
															ICMS	IPI
000000000000501089	GLICAMIN 5MG CX C/ 450COMP - GLIBENCLAMIDA TIP. TRIBUT LOTE: 2414541 QTD: 3024,000 VALID: 31/10/2026 FABRICAÇÃO:08/10/2024 LOTE: 2414542 QTD: 1656,000 VALID: 30/09/2026 FABRICAÇÃO:27/09/2024	30049079	000	6101	UN	4.680,0000	15,7500	73.710,00	0,00	73.710,00	8.845,20	0,00	0,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		RESERVADO AO FISCO	
--	--	--------------------	--

AMBIENTE DE PRODUÇÃO - Credenciado a emitir NF-e. Consulte a validade no site da Secretaria da Fazenda.

RECEBEMOS DE GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO		NF-e Nº: 602277 SÉRIE: 1	
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES	



Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>

REEQUILIBRIO ECONOMICO - GLIBENCLAMIDA 5MG

2 mensagens

Tuane Franco <licita4@mcwdistribuidora.com.br> 26 de novembro de 2024 às 08:39
 Para: Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com>
 Cc: Administração Saúde - PM Capanema - Marisa <admsaude@capanema.pr.gov.br>, SELOG João PM Capanema-PR <selog.joao@capanema.pr.gov.br>

Prezados,

Em anexo solicitação de reequilíbrio econômico.

Favor, confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

TUANE FRANCO
ANALISTA DE LICITAÇÃO

licita4@mcwdistribuidora.com.br
(51) 3740-1450 (com WhatsApp)

mcw
PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES

RSC 267, KM 109+500
VERA CRUZ/RS
www.mcwdistribuidora.com.br

2 anexos

- REEQUILIBRIO - CAPANEMA - GLIBENCLAMIDA.pdf
427K
- NF 602277 - GLIBENCLAMIDA GEOLAB (10.2024).pdf
13K

Licitacao Capanema Parana <licitacao.capanema@gmail.com> 26 de novembro de 2024 às 10:18
 Para: Tuane Franco <licita4@mcwdistribuidora.com.br>

e as notas de compras da época da licitação?

[Texto das mensagens anteriores oculto]

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
 PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
 CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
 roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
 (46)984013549



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Contratações Públicas

CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Felipe Carvalho Romero Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas



Relatório de Cotação: cotação rápida 84

Pesquisa realizada em 26/11/2024 13:34:56

Relatório gerado no dia 26/11/2024 13:36:17 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: glibenclamida, dosagem:5 mg. comprimido. br0267671

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
4 / 4	1	R\$ 0,05 (un)	-	R\$ 0,05	R\$ 0,05	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR			30912_412024	14/10/2024	R\$ 0,05 R\$ 0,05
2	MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE			76973692000116-1-000058/2024	27/09/2024	R\$ 0,05 R\$ 0,05
3	MUNICIPIO DE ARAPONGAS			76958966000106-1-000368/2024	17/09/2024	R\$ 0,04 R\$ 0,04
4	Município de Campina do Simão			MCS-212024-Pregão Eletrônico	06/09/2024	R\$ 0,05 R\$ 0,05
Valor Unitário						R\$ 0,05
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,05	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,05	

Valor Global: R\$ 0,05

Detalhamento dos Itens



Item 1: glibenclamida, dosagem:5 mg. comprimido. br0267671

Preço Estimado: R\$ 0,05 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,05

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,05

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	glibenclamida, dosagem:5 mg. comprimido. br0267671	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 0,05

Valor corrigido em 0,56% pelo Índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

R\$ 0,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/05/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671); UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Querência do Norte - PR

Data: 14/10/2024 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG - comprimido - BR0267671 - GLIBENCLAMIDA 5 MG - comprimido - BR0267671

SRP: SIM

Identificação: 30912_412024

Lote/Item: 220/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 8.500

Unidade: CPR

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.328.535/0001-59	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 0,05
VENCEDOR		
Marca: GEOLAB		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: GEOLAB		
Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: MAYARA	Telefone: (43) 3275-3105	Email: classmed@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 0,05

Valor corrigido em 1,00% pelo Índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

R\$ 0,05

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 30/05/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671); UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtDForneecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE QUERENCIA DO NORTE

Data: 27/09/2024 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO

Modalidade: Pregão - Eletrônico

Descrição: GLIBENCLAMIDA 5 MG - comprimido - BR0267671 - GLIBENCLAMIDA 5 MG - comprimido - BR0267671

SRP: NÃO

Identificação: 76973692000116-1-000058/2024

Lote/Item: 1/1543289

Ata: N/A

Homologação: 18/10/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 8.500

Unidade: CPR

UF: PR



Relatório gerado no dia 26/11/2024 13:36:17 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: IglftuDqanMJDI0tnC6cgYUr7nZ933s9knXnUIT8NccqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IglftuDqanMJDI0tnC6cgYUr7nZ933s9knXnUIT8NccqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.328.535/0001-59 *VENCEDOR*	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 0,05
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: MAYARA	Telefone: (43) 3275-3105	Email: classmed@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

Valor corrigido em 1,00% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,04

R\$ 0,04

Filtros Utilizados: Período: 30/05/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671); UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE ARAPONGAS	Data: 17/09/2024 09:30
Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos de atendimento básico e emergencial aos usuários dos serviços de saúde do município de Arapongas, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Descrição: GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG. COMPRIMIDO. BR0267671 - GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM:5 MG. COMPRIMIDO. BR0267671	SRP: SIM
	Identificação: 76958966000106-1-000368/2024
	Lote/Item: 1/54
	Ata: N/A
	Homologação: 29/10/2024 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 13.000
	Unidade: COMPRIMIDO (CMP)
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
67.729.178/0005-72 *VENCEDOR*	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,04
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada		
Nome de Contato: Rafael Olímpio Castanheira	Telefone: (19) 3522-5800	Email: contratos@rioclarense.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

Valor corrigido em 1,00% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,05

R\$ 0,05

Filtros Utilizados: Período: 30/05/2024 à 26/11/2024; Palavra Chave: GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671); UF(s): PR; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: Município de Campina do Simão	Data: 06/09/2024 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM GERAL	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG - BR0267671 - GLIBENCLAMIDA, DOSAGEM: 5 MG - BR0267671	SRP: NÃO
	Identificação: MCS-212024-Pregão Eletrônico
	Lote/Item: 103/1
	Ata: N/A
	Fonte: sistema.campinadosimao.com:7474/tra nsparencia/licitacoes
	Quantidade: 2.520
	UF: PR



Relatório gerado no dia 26/11/2024 13:36:17 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: IqfhtuDqanMJDI0tnC6cgYUr7nZ933s9knXnUIT8NccqHU8nPtm6WA%3d%3d

http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanMJDI0tnC6cgYUr7nZ933s9knXnUIT8NccqHU8nPtm6WA%253d%253d

β 100.3

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

17.676.642/0001-08

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

R\$ 0,05

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Nome de Contato:

SETOR (VENDA)

Telefone:

(42) 3629-1642

Email:

vendas.hortoplus@hotmail.com



Relatório gerado no dia 26/11/2024 13:36:17 (IP: 187.49.135.78)

Código Validação: IgfhtuDqanMJDIOtrnC6cgYUr7nZ933s9knXnUIT8NccqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IgfhtuDqanMJDIOtrnC6cgYUr7nZ933s9knXnUIT8NccqHU8nPtm6WA%253d%253d>



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 26/11/2024 13:35:11 Acessar a fonte aqui
2 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 26/11/2024 13:35:10 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de Campina do Simão/PR sistema.campinadosimao.com:7474/transparencia/licitacoes	Data: 26/11/2024 13:35:32 Acessar a fonte aqui



REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Preço solicitado pela empresa	Preço obtido na pesquisa de preços
178	55006	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	COMP	R\$ 0,035	R\$ 0,050



FABIANA SCHULZ PADILHA

Assessora da SELOG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 94.389.400/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:11 do dia 27/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/05/2025.

Código de controle da certidão: **43E8.CA47.0FD0.6994**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 6869/2024

Certificamos que o contribuinte abaixo mencionado deve a Fazenda Municipal referente a débitos ainda não vencidos.

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome : **241849 - MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ/CPF: 94.389.400/0001-84
Endereço: RODOVIA RSC 287,
Complemento: KM 109 + 500
Bairro: INDUSTRIAL
Cidade: Vera Cruz
CEP: 96.880-000
Estado: Rio Grande do Sul

NÃO POSSUI DÉBITOS EM DIVIDA ATIVA

[FINALIDADE]

Regularidade Fiscal - Contribuinte

[DATA DE EMISSÃO]

28/11/2024

[DATA DE VALIDADE]

26/02/2025

A presente certidão requerida pelo Sr. servirá exclusivamente para fins de prova de regularidade fiscal.

A presente certidão não exclui o direito de a fazenda municipal exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão não contempla os débitos do SEMAE – Sistema Municipal de Água e Esgoto.

Vera Cruz - RS, 28 de novembro de 2024 .

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 94.389.400/0001-84
Razão Social: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: ROD RSC287 SN KM 109+500 / INDUSTRIAL / VERA CRUZ / RS / 96880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/11/2024 a 15/12/2024

Certificação Número: 2024111601310595345910

Informação obtida em 28/11/2024 08:29:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

6 70011

Nome: **M C W PROD MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**

CNPJ base: **94.389.400/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1. Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31847858**
Autenticação: **42169192**





Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 5944 - Ata de registro de preços: 121/2024				Licitação: Pregão - 50 000014/2024				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 79464 - 3 Nome: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES				CPF/CNPJ: 94.389.400/0001-84				Telefone: (51) 3740-1450		14/05/2024		13/05/2025	
Lote: 001													
Item: 050	105.000,00	0,029	3.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	348,00	93.000,00	2.697,00
Produto: 54894 CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 076	40.000,00	0,21	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.250,00	15.000,00	3.150,00
Produto: 54914 CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 077	22.000,00	0,18	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	918,00	16.900,00	3.042,00
Produto: 54915 CIPROFLOXACINO 500 MG (BR0267632)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 115	35.000,00	0,15	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	3.750,00	10.000,00	1.500,00
Produto: 54955 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 178	60.000,00	0,026	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	1.560,00
Produto: 55006 GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 191	150,00	4,7221	708,32	0,00	0,00	150,00	708,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 65527 HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)											Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 226	350.000,00	0,039	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.600,00	5.054,40	220.400,00	8.595,60
Produto: 55050 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 230	80.000,00	0,028	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	2.240,00
Produto: 55071 MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 231	150.000,00	0,028	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	4.200,00
Produto: 55072 MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q

8
101

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Equipam

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

8

1101

Página 2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 290	50.000,00	0,09	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	945,00	39.500,00	3.555,00
Produto: 55128 RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 303	130.000,00	0,058	7.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	574,20	120.100,00	6.965,80
Produto: 55141 SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 304	70.000,00	0,11	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	7.700,00
Produto: 55142 SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 305	8.000,00	0,64	5.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.920,00	5.000,00	3.200,00
Produto: 55144 SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG (BR0405898)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 326	85.000,00	0,54	45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	24.300,00	40.000,00	21.600,00
Produto: 68182 VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Total	1.185.150,00		113.773,32	0,00	0,00	150,00	708,32	0,00	0,00	265.100,00	43.059,60	919.900,00	70.005,40
Total geral	1.185.150,00		113.773,32	0,00	0,00	150,00	708,32	0,00	0,00	265.100,00	43.059,60	919.900,00	70.005,40

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5944

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



B 7012

Município de Capanema - PR

minuta
2º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº XXX/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 178 da Ata de Registro de Preços ou do Contrato 121/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 540,00(Quinhentos e quarenta reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade e do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
178	GLIBENCLAMIDA MG (BR0267671)	5 COMP	60.000,00	0,026	60.000,00	0,035	540,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2024

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

GUIDO ADÃO LAMBERT
Representante Legal
MCW PRODUTOS MEDICOS E
HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata



8 7013

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2024 08:48:38

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **94.389.400/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (02/09/2025) - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 28/11/2024 08:51:16

Data da última atualização: 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 94.389.400/0001-84
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador

MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia

SEM INFORMAÇÃO

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro

CEIS

Categoria da sanção

IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção

03/09/2024

Data de fim da sanção

02/09/2025

Data de publicação da sanção

**

Publicação

SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado

**

Número do processo

001/2024

Número do contrato

ARP 286/2023

Abrangência da sanção

EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI Nº 10.520/02, ART. 7º

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome

PREFEITURA MUNICIPAL DE

Complemento do órgão sancionador

UF do órgão sancionador

SP

8 1015

Fundamento legal

LEI 10520 - ART. 7º - QUEM, CONVOCADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DA SUA PROPOSTA, NÃO CELEBRAR O CONTRATO, DEIXAR DE ENTREGAR OU APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO FALSA EXIGIDA PARA O CERTAME, ENSEJAR O RETARDAMENTO DA EXECUÇÃO DE SEU OBJETO, NÃO MANTIVER A PROPOSTA, FALHAR OU FRAUDAR NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, COMPORTAR-SE DE MODO INIDÔNEO OU COMETER FRAUDE FISCAL, FICARÁ IMPEDIDO DE LICITAR E CONTRATAR COM A UNIÃO, ESTADOS, DISTRITO FEDERAL OU MUNICÍPIOS E, SERÁ DESCREDENCIADO NO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 40 DESTA LEI, PELO PRAZO DE ATÉ 5 (CINCO) ANOS, SEM PREJUÍZO DAS MULTAS PREVISTAS EM EDITAL E NO CONTRATO E DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS.

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



B. 7014

Detalhes do Impedido de Licitar

[Voltar](#)**Dados do sancionado**

Tipo documento CNPJ Número documento 94.389.400/0001-84
 Nome MCW Produtos Médicos Hospitalares LTDA

Informações Gerais

Município	NOVA TEBAS		
Situação:	Vigente		
CNPJ Entidade	80.620.172/0001-05		
Entidade	MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS		
Órgão	Prefeitura Municipal		
Cargo da autoridade Responsável	Clodoaldo Fernandes dos Santos		
Nº Processo Sanção	02/2024		
Nº Processo Licitatório	041/2022		
Tipo de Sanção	Suspensão do direito licitar e contratar		
Fundamento Legal	art. 87, III da Lei nº 8.666/93		
Descr. Fundamento Legal	Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;		
Sanção/motivo	Inexecução parcial da Ata de Registro de Preços.		
Observação complementar			
Data da publicação do ato que impõe a sanção	22/07/2024		
Data Ato	22/07/2024		
Nome veículo divulgação	Diário Oficial		
Tipo de Ato Declaratório	Decisão		
Número do Ato Declaratório	01	Ano do Ato Declaratório	2024
Tipo de Impedimento:	<input checked="" type="radio"/> Prazo Determinado <input type="radio"/> Prazo Indeterminado		
Data início impedimento	22/07/2024		
Data fim Impedimento	22/07/2025		

Usuário não logado. Para acessar o sistema utilize o botão ao lado. [Acessar](#)



7017

B

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Comissão Permanente de Licitações
Pregão 14/2024
Ata de Preços nº 106/2024

A Empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.014.370/0001-67, sediada na Rua Marechal Deodoro, 177, Cristo Rei, Pato Branco - PR, representada por este que a subscreve, vem respeitosamente, através deste solicitar à Vossa Senhoria, o reequilíbrio econômico financeiro, fornecendo, para tanto, comprovação de valor através de nota fiscal em anexo, demonstrando o valor atual, para a satisfação das exigências legais.

Seguindo em acordo com a Lei vigente na Ata de Registro de Preços; baseado na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93 e (ou) baseado na alínea "d" do inciso LVII do art. 6 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações;

Segue os itens:

ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
26	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15MG	GERMED	R\$ 0,41

Seu custo anterior de acordo com a nota fiscal nº 24662081 em anexo, era de R\$ 0,1724 o comprimido. Atualmente, o item teve um aumento considerável, conforme nota fiscal nº 26828350, em anexo, seu custo atual passou para R\$ 0,4126 o comprimido.

Desta forma, aplicando-se a mesma margem vencida em Pregão; **solicita-se reequilíbrio a considerar;**

Rua Sergipe, 23 – sala 01 - La Salle
Pato Branco/PR - CEP: 85.505-250
e-mails: licitacao@abcdistribuidora.far.br ou farmaceutico@abcdistribuidora.far.br

7018



ITEM	UNIDADE	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR
562	COMPRIMIDO	RIVAROXABANA 15MG	GERMED	R\$ 0,61

Aproveitamos a oportunidade par renovar nossos votos de estima e apreço.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

DALCI
DAMBROS:5465154
9934

Assinado de forma digital por
DALCI DAMBROS:54651549934
Dados: 2024.11.27 10:27:17
-03'00'

Pato Branco, 27 de novembro de 2024.

TA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

7011

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
RUA HASDRUBAL BELLEGARD, 1377
CIC - 81460-120
Curitiba - PR Fone/Fax: 08009701100

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 024.662.081
Série 003
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

4124 0401 2068 2000 0954 5500 3024 6620 8112 3344 7377

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240110846141 - 15/04/2024 13:12:06

TUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida de terceiros

SCRIÇÃO ESTADUAL

9013445904

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

9048113947

CNPJ

01.206.820/0009-54

ESTINATÁRIO / REMETENTE

ME / RAZÃO SOCIAL

BC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT

CNPJ / CPF

12.014.370/0001-67

DATA DA EMISSÃO

15/04/2024

DEREÇO

SERGIPE, 23 SL 1

BAIRRO / DISTRITO

LA SALLE

CEP

85505-250

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

15/04/2024

INÍCIO

Pato Branco

UF

PR

FONE / FAX

4632255767

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9052126301

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:10:18

TURA / DUPLICATA

m. 001
nc. 22/04/2024
lor R\$ 5.170,94

VALOR DO IMPOSTO

SE	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.170,94	620,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	182.340,00
LOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	177.169,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.170,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

ME / RAZÃO SOCIAL

AO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

15.488.297/0012-06

DEREÇO

OD BR CENTO E DEZESSEIS 27363

MUNICÍPIO

CURITIBA

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

PR 9975302808

QUANTIDADE

17

ESPÉCIE

CAIXA(S)

MARCA

REMEDIOS

NUMERAÇÃO

17

PESO BRUTO

21,54g

PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

DIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ.
307447	RIVAROXABANA 15MG C/30CP RIV GMD-GENÉRICO POSIT MONIT PZ 7 D DESC 96,90% RS 176687,46 PF 182,34 BCST 0,00 ST 0,00 PMC 252,07 PMPF 0,00 REPASSE 8,52% R\$ 481,60 Voucher 0,00 PMC: 52,07 pRedBC=0,00% FCI:EFC44B90-BA8C-48EB-B944-A81B90784780	30049079	551	5102	UN	1.000,0000	182,3400	182.340,00	5.170,94	620,51		19,50	

Valor total dos produtos: R\$ 182.340,00
Desconto R\$ 177.196,06
Valor total da NF R\$ 5.170,94
Realizado Compra 1000 cx c/30 cpr
R\$ 5.170,94 / 1000 = R\$ 5,1709
/30 cpr = R\$ 0,1723o custo do comprimido

Tal desconto da NF e referente a desconto emitido no rodapé da NF
Desconto de 96,9% (176.687,46) + repasse de 8,52% (481,60)
Total de desconto R\$ 177.169,06

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

f. fisco: Total de IPI 0,00 vFCP 0,00 vFCPST 0,00CODIGO DO CLIENTE 0000379927 ITINERARIO 511 VDA.Normal TOTAL
4 UNIDADES 1000 8,52 BS REP 5.652,54 REP 481,60 ICMS PARC DIF \$ (38,4615) CF ART 28 RICMSPR (B.I. 012/15)
ACA DE PAGAMENTO SAO PAULO SP PROM B399 ORD 3120873160 / 1298996572 / 5035685526 BC ICMS ST 0,00 ICMS
CLIENTE 0,00 ICMS ST DEB.... 0,00 ICMS ST CLIENTE 0,00 ICMS PARC DIF \$ 387,82 (38,4615) CF ART 28 RICMSPR
.I. 012/15)Total de IPI 0,00 vFCP 0,00 vFCPST 0,00
OTA: 511
DIGO DO GIRO: 511 - 511_150 - 1298996572
nPedido: MÉRNET
inPedido: emsmernat
lor Aproximado dos Tributos : R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO



SC DISTRIBUICAO LTDA
 RUA HASDRUBAL BELLEGARD, 1377 - CIC
 CURITIBA - PR - CEP: 81.460-120
 FONE: 0800 970 1100

DANFE

Documento Auxiliar da
 Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1
 1 - SAÍDA

Nº 26828350
 SÉRIE 3
 FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4124 1001 2068 2000 0954 5500 3026 8283 5011 7883 4041

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141240317811812 17/10/2024 21:41:20-03:00

3 CRT (Código de Regime Tributário)

9013445904 INSCRIÇÃO ESTADUAL

9048113947 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUBST. TRIBUTARIA

CNPJ

01.206.820/0009-54

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT

CNPJ/CPF

12.014.370/0001-67

DATA DE EMISSÃO

17/10/2024

ENDEREÇO

R SERGIPE

23 SL 1

BAIRRO

LA SALLE

CEP

85505-250

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

17/10/2024

MUNICÍPIO

Pato Branco

UF

PR

FONE/FAX

(46) 3225-5767

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9052126301

FATURA/ DUPLICATA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
001	03/11/2024	276,39	003	03/12/2024	276,47			
002	18/11/2024	276,39						

CÁLCULO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	829,25	VALOR DO ICMS	99,51	BASE DE CÁLCULO DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	12.216,78
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	11.387,53	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	829,25

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO REBOQUE	UF	CNPJ
SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI		0 - Remetente			PR	15.488.297/0012-06
ENDEREÇO		MUNICÍPIO				
ROD BR CENTO E DEZESSEIS 27363		CURITIBA				
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
2	CAIXA(S)	REMEDIOS	2	1,005	0,000	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	NCM/SH	C.S.T	CFOP	UN	QNTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	Nº LOTE / VALIDADE	PMC	B.C. ICMS ST	ICMS ST
307447	RIVAROXABANA 15MG C/30CP REV GMD-GENERICO	30049079	5	51	5102	UN	67.0000	182,3400	12.216,78	829,25	99,51	19,50	4B4478	04/02/2026	252,07
POSIT MONIT PZ 17/3247 D DESC 92.58% R\$ 11310,3 PF 182.34 BCST 0,00 ST 0,00 PMC 252,07 PMPF 86,47 REPASSE 8,52% R\$ 77,23 Voucher 0,00															

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
 CODIGO DO CLIENTE 0000379927
 ITINERARIO 511
 VDA.Normal
 TOTAL EM UNIDADES 67
 8,52 BS REP 906,48 REP 77,23
 PEDIDO B2B001576205
 ICMS PARC DIF \$ (38,4615) CF ART 28 RICMSPR
 (B.I. 012/15)
 PRACA DE PAGAMENTO SAO PAULO SP
 FROM B399
 ORD 3136017682 / 1322030919 / 5052884625
 BC ICMS ST 0,00 ICMS ST CLIENTE 0,00
 ICMS ST DEB.... 0,00
 ICMS ST CLIENTE 0,00
 ICMS PARC DIF \$ 62,19 (38,4615) CF ART 28 RICMSPR (B.
 CODIGO_DO_GIRO 511 - 511_150 - 1322030919

RESERVADO AO FISCO

Itaú

β 1021

341 - 7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento							Vencimento	
ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU							03/11/2024	
Cedente							Agência / Código Cedente	
SC DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZENDA BOTAFOGO CEP:74850-							2938/55074-2	
Data Documento		Nº Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número
17/10/2024		026828350 / 1/003		DM	N	17/10/2024		109/34380537-3
Uso do Banco		Cip	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor		(-) Valor Documento
		000	109	R\$				277,78
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)							(-) Desconto Abatimento	
PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE							(-) Outras Deduções	
Titulo sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso							(+) Mora / Multa	
Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento							(+) Outros Acréscimos	
Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 1,13 por dia de atraso							(-) Valor Cobrado	
Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em loterias/mercados/correios							Autenticação Mecânica	
Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)								
Sacado								
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67								
R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250								
026828350								
Sacador / Avalista								



Itaú

341 - 7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento							Vencimento	
ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU							03/11/2024	
Cedente							Agência / Código Cedente	
SC DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZENDA BOTAFOGO CEP:74850-							2938/55074-2	
Data Documento		Nº Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número
17/10/2024		026828350 / 1/003		DM	N	17/10/2024		109/34380537-3
Uso do Banco		Cip	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor		(-) Valor Documento
		000	109	R\$				277,78
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)							(-) Desconto Abatimento	
PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE							(-) Outras Deduções	
Titulo sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso							(+) Mora / Multa	
Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento							(+) Outros Acréscimos	
Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 1,13 por dia de atraso							(-) Valor Cobrado	
Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em loterias/mercados/correios							Autenticação Mecânica	
Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)								
Sacado								
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67								
R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250								
026828350								
Sacador / Avalista								



Itaú

341 - 7

34191.09347 38053.732939 85507.420009 8 98890000027778

Ficha de Compensação

Local de Pagamento							Vencimento	
ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU							03/11/2024	
Cedente							Agência / Código Cedente	
SC DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZENDA BOTAFOGO CEP:74850-							2938/55074-2	
Data Documento		Nº Documento		Espécie Doc.	Aceite	Data Processamento		Nosso Número
17/10/2024		026828350 / 1/003		DM	N	17/10/2024		109/34380537-3
Uso do Banco		Cip	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor		(-) Valor Documento
		000	109	R\$				277,78
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente)							(-) Desconto Abatimento	
PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE							(-) Outras Deduções	
Titulo sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso							(+) Mora / Multa	
Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento							(+) Outros Acréscimos	
Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 1,13 por dia de atraso							(-) Valor Cobrado	
Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em loterias/mercados/correios							Autenticação Mecânica	
Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)								
Sacado								
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67								
R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250								
026828350								
Sacador / Avalista								



Itaú

341 - 7

6 7022

Recibo do Sacado

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento 18/11/2024
Cedente SC DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZENDA BOTAFOGO CEP:74850-						Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento 17/10/2024	Nº Documento 026828350 / 2/003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 17/10/2024		Nosso Número 109/34380538-1
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 277,78
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Título sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 1,13 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						(-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026828350						Autenticação Mecânica
Sacador / Avalista						

Itaú

341 - 7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento 18/11/2024
Cedente SC DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZENDA BOTAFOGO CEP:74850-						Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento 17/10/2024	Nº Documento 026828350 / 2/003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 17/10/2024		Nosso Número 109/34380538-1
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 277,78
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Título sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 1,13 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						(-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026828350						Autenticação Mecânica
Sacador / Avalista						

Itaú

341 - 7

34191.09347 38053.812939 85507.420009 3 99040000027778

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento 18/11/2024
Cedente SC DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZENDA BOTAFOGO CEP:74850-						Agência / Código Cedente 2938/55074-2
Data Documento 17/10/2024	Nº Documento 026828350 / 2/003	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 17/10/2024		Nosso Número 109/34380538-1
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor Documento 277,78
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Título sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 1,13 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						(-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026828350						Autenticação Mecânica
Sacador / Avalista						



Ficha de Compensação

Itaú 16 1023

341 - 7

Recibo do Sacado

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento 03/12/2024	
Cedente SC DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZENDA BOTAFOGO CEP:74850-						Agência / Código Cedente 2938/55074-2	
Data Documento 17/10/2024	Nº Documento 026828350 / 3/003		Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 17/10/2024		Nosso Número 109/34380539-9
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor		(=) Valor Documento 277,86
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Titulo sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 1,13 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						 (-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026828350						Autenticação Mecânica	
Sacador / Avalista							

Itaú

341 - 7

Ficha de Caixa

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento 03/12/2024	
Cedente SC DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZENDA BOTAFOGO CEP:74850-						Agência / Código Cedente 2938/55074-2	
Data Documento 17/10/2024	Nº Documento 026828350 / 3/003		Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 17/10/2024		Nosso Número 109/34380539-9
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor		(=) Valor Documento 277,86
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Titulo sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 1,13 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						 (-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026828350						Autenticação Mecânica	
Sacador / Avalista							

Itaú

341 - 7

34191.09347 38053.992939 85507.420009 9 99190000027786

Local de Pagamento ATE O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAU APOS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAU						Vencimento 03/12/2024	
Cedente SC DISTRIBUICAO LTDA CNPJ: 001.206.820.0001/05 Rua:ROD BR 103 KM 107 FAZENDA BOTAFOGO CEP:74850-						Agência / Código Cedente 2938/55074-2	
Data Documento 17/10/2024	Nº Documento 026828350 / 3/003		Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 17/10/2024		Nosso Número 109/34380539-9
Uso do Banco	Cip 000	Carteira 109	Moeda R\$	Quantidade	Valor		(=) Valor Documento 277,86
Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade do cedente) PROIBIDO PAGTO P/ REPRESENTANTE COML/ DEPOSITO BANCARIO E PAGTO EM CHEQUE Titulo sera enviado ao SERASA e sujeito a PROTESTO, apos 11 dias de atraso Pagamento em qualquer agencia bancaria permitido ate 30 dias apos o vencimento Pagamento apos o vencimento cobrar R\$ 1,13 por dia de atraso Praca de pagamento: SAO PAULO - SP - Favor evitar pagamento em lotericas/mercados/correios Tarifa Cobranca R\$ 1,39 - Nao abater(Lei 8078/90 Re. Mercantil)						 (-) Desconto Abatimento (-) Outras Deduções (+) Mora / Multa (+) Outros Acréscimos (=) Valor Cobrado	
Sacado ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LT CNPJ: 12.014.370/0001-67 R SERGIPE 23 SL 1 LA SALLE Pato Branco PR 85505-250 026828350						Autenticação Mecânica	
Sacador / Avalista							



Ficha de Compensação



6 7024

Licitação Roselia PM Capanema-PR <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Fwd: Solicitação de Reequilíbrio Econômico

2 mensagens

Farmacêutico ABC <farmaceutico@abcdistribuidora.far.br>
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

27 de novembro de 2024 às 11:08

Bom dia!!


Segue solicitação de reequilíbrio econômico.

Aguardo retorno.

Att.

Danieli Resner
Farmacêutica
ABC Distribuidora de Medicamentos, CNPJ 12.014.370/0001-67

3 anexos

-  **REEQUILIBRIO ECONOMICO RIVAROXABANA 15MG CAPANEMA .pdf**
194K
-  **RIVAROXABANA 15MG 15-04-24 0,1724.pdf**
84K
-  **RIVAROXABANA 15MG - 17-10 R\$ 0,4126.pdf**
228K

Licitação Roselia PM Capanema-PR <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: farmaceutico@abcdistribuidora.far.br

27 de novembro de 2024 às 11:08

--
ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
licitacao@capanema.pr.gov.br, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46) 984013549



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Contratações Públicas

021
B



CNPJ: 75.972.760/0001-60 Responsável: Felipe Carvalho Romero Departamento: Secretário Municipal de Contratações Públicas

Relatório de Cotação: cotação rápida 85

Pesquisa realizada entre 27/11/2024 16:21:58 e 27/11/2024 16:25:58

Relatório gerado no dia 27/11/2024 16:27:42 (IP: 187.49.135.78)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rivaroxabana, concentração:15 mg - br0412092

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
4 / 4	1	R\$ 0,55 (un)	-	R\$ 0,55	R\$ 0,55

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14999490000196-1-000091/2024	22/10/2024	R\$ 0,57 R\$ 0,57
2	MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS	18188243000160-1-000107/2024	01/10/2024	R\$ 0,70 R\$ 0,70
3	MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE	63762009000150-1-000031/2024	22/08/2024	R\$ 0,47 R\$ 0,47
4	FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI	80617319000108-1-000011/2024	09/07/2024	R\$ 0,45 R\$ 0,46
Valor Unitário				R\$ 0,55

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,52	Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,55
--------------------------------------	------------------------------------

Valor Global: R\$ 0,55

Detalhamento dos Itens



Relatório gerado no dia 27/11/2024 16:27:42 (IP: 187.49.135.78)
Código Validação: IqfhtuDqanMJDI0tnC6cgTtSrREro3ua1u6lwGOcUWYqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=IqfhtuDqanMJDI0tnC6cgTtSrREro3ua1u6lwGOcUWYqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço Estimado: R\$ 0,55 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,55

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,55

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rivaroxabana, concentração:15 mg - br0412092	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Menor Preço

R\$ 0,57

Valor corrigido em 0,56% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

R\$ 0,57

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2024 à 27/11/2024; Palavra Chave: RIVAROXABANA 15 MG ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data: 22/10/2024 13:30

Objeto: [LICITANET] - Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos e correlatos para atender as necessidades do Hospital Municipal de Itaocara, pelo período de 12 meses

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: RIVAROXABANA 15MG RIVAROXABANA 15 MG - RIVAROXABANA 15MG RIVAROXABANA 15 MG

Identificação: 14999490000196-1-000091/2024

Lote/Item: 1/4843403

Ata: N/A

Homologação: 12/11/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 120

Unidade: CP

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.477.639/0001-30	TWA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,57
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Menor Preço

R\$ 0,70

Valor corrigido em 0,56% pelo índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

R\$ 0,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 28/09/2024 à 27/11/2024; Palavra Chave: rivaroxabana 15MG; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CARMO DE MINAS

Data: 01/10/2024 17:49

Objeto: Aquisição de medicamentos para o atendimento de demanda do Departamento Municipal de Saúde/Setor de Assistência Farmacêutica – Itens fracassados ou desertos no pregão nº 14/2024 – processo nº 47/2024 e pregão 23/2024 – processo nº 72/2024

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: RIVAROXABANA 15MG - RIVAROXABANA 15MG

Identificação: 18188243000160-1-000107/2024

Lote/Item: 1/14

Ata: N/A

Homologação: 16/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 240

Unidade: COMPRIMIDO

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.048.219/0001-01	DROGA NELK LTDA	R\$ 0,70
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Menor Preço

Valor corrigido em 0,98% pelo Índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

b 7027

R\$ 0,47

R\$ 0,47

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2024 à 27/11/2024; Palavra Chave: RIVAROXABANA 15 MG ; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE**Data:** 22/08/2024 00:00**Objeto:** [LICITANET] - Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**Descrição:** RIVAROXABANA 15 MG - RIVAROXABANA 15 MG**SRP:** SIM**Identificação:** 63762009000150-1-000031/2024**Lote/Item:** 1/4678464**Ata:** N/A**Homologação:** 11/09/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 1.500**Unidade:** COMP**UF:** RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.776.421/0001-29	H. LIMA LOBIANCO & CIA LTDA	R\$ 0,47
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Menor Preço

Valor corrigido em 1,37% pelo Índice IPCA. (Data de atualização: 25/11/2024)

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 0,45

R\$ 0,46

Filtros Utilizados: Período: 31/05/2024 à 27/11/2024; Palavra Chave: RIVAROXABANA 15 MG ; UF(s): PR,RS,SC; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:**Órgão:** FUNDACAO HOSPITALAR DE SAUDE MUNICIPAL DE IBAITI**Data:** 09/07/2024 09:00**Objeto:** Registro de Precos para eventual aquisicao de medicamentos comuns e psicotropicos para atendimento dos pacientes que passam pelo Pronto Atendimento Municipal e Internamento Hospitalar.**Modalidade:** Pregão - Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** 80617319000108-1-000011/2024**Lote/Item:** 1/271**Ata:** N/A**Homologação:** 09/07/2024 00:00**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br**Quantidade:** 800**Unidade:** CPR**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
52.808.009/0001-27	P & P DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 0,45
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Telefone:		
(45) 2032-6959		
Email:		
pp-dist@hotmail.com		



6 7028



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 27/11/2024 16:22:19
[Acessar a fonte aqui](#)



REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

Item	Código do Produto	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Preço solicitado pela empresa	Preço obtido na pesquisa de preços
292	55130	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	COMP	R\$ 0,61	R\$ 0,52


FABIANA SCHÜLZ PADILHA
Assessora da SELOG

6

70211



Equipiano

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Página: 1

Contrato	Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo				
	Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Sequência: 5929 - Ata de registro de preços: 106/2024			Licitação: Pregão - 50 000014/2024				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 75164 - 2 Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS			CPF/CNPJ: 12.014.370/0001-67 Telefone: 4632255767				14/05/2024		13/05/2025				
Lote: 001													
Item: 159	5.000,00	0,829	4.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	1.624,84	3.040,00	2.520,16
Produto: 54986 ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 292	8.000,00	0,25	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	525,00	5.900,00	2.419,00
Produto: 55130 RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Total	13.000,00		6.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00	2.149,84	8.940,00	4.939,16
Total geral	13.000,00		6.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00	2.149,84	8.940,00	4.939,16

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5929

670311

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Reequilíbrio Econômico Financeiro das Atas 121 e 106/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da **existência de dotação(ões) orçamentária(s)** para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpr**e o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações					
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	4110	09.005.10.301.1001.2094	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) **serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s)** – quando aplicável –, ou pela **etapa de empenho**.

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro*.

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e

6 7032



Município de Capanema - PR

movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3º do art. 9º da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **salvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 de novembro de 2024.


Marcelo Rosa Junior-

CRC- 073799/O6-Contador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

B 7033

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 12.014.370/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:32:04 do dia 19/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/02/2025.

Código de controle da certidão: **4199.CF13.D045.72C1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

B 03.1

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035406297-06

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **12.014.370/0001-67**
Nome: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/03/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

β 7035



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.014.370/0001-67
Razão Social: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R MARECHAL DEODORO 177 / CRISTO REI / PATO BRANCO / PR / 85507-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/11/2024 a 18/12/2024

Certificação Número: 2024111904351647706883

Informação obtida em 27/11/2024 17:03:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE

PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL 6 7030
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO.....: 12014370000167
NOME.....: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF...: 12.014.370/0001-67
ENDEREÇO...: SERGIPE , 23 - LA SALLE
CEP.....: 85505250
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: PR

INALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br>> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 28/11/2024.
Válida até: 26/02/2025.
Ano da Certidão.....: 2024
Número da certidão.....: 0090325
Código de autenticidade da certidão: 773903517773903



Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 28 de Novembro de 2024.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/11/2024 08:55:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ: **12.014.370/0001-67**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



8 7033

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 12014370000167

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



6 7038

Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 292 da Ata de Registro de Preços nº 106/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 649,00(Seiscentos e quarenta e nove reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
292	RIVAROXABANA MG (BR0412092)	15 COMP	8.000,00	0,41	5.900,00	0,52	649,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2024

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

DALCI DAMBROS
Representante Legal
ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata



B 7040

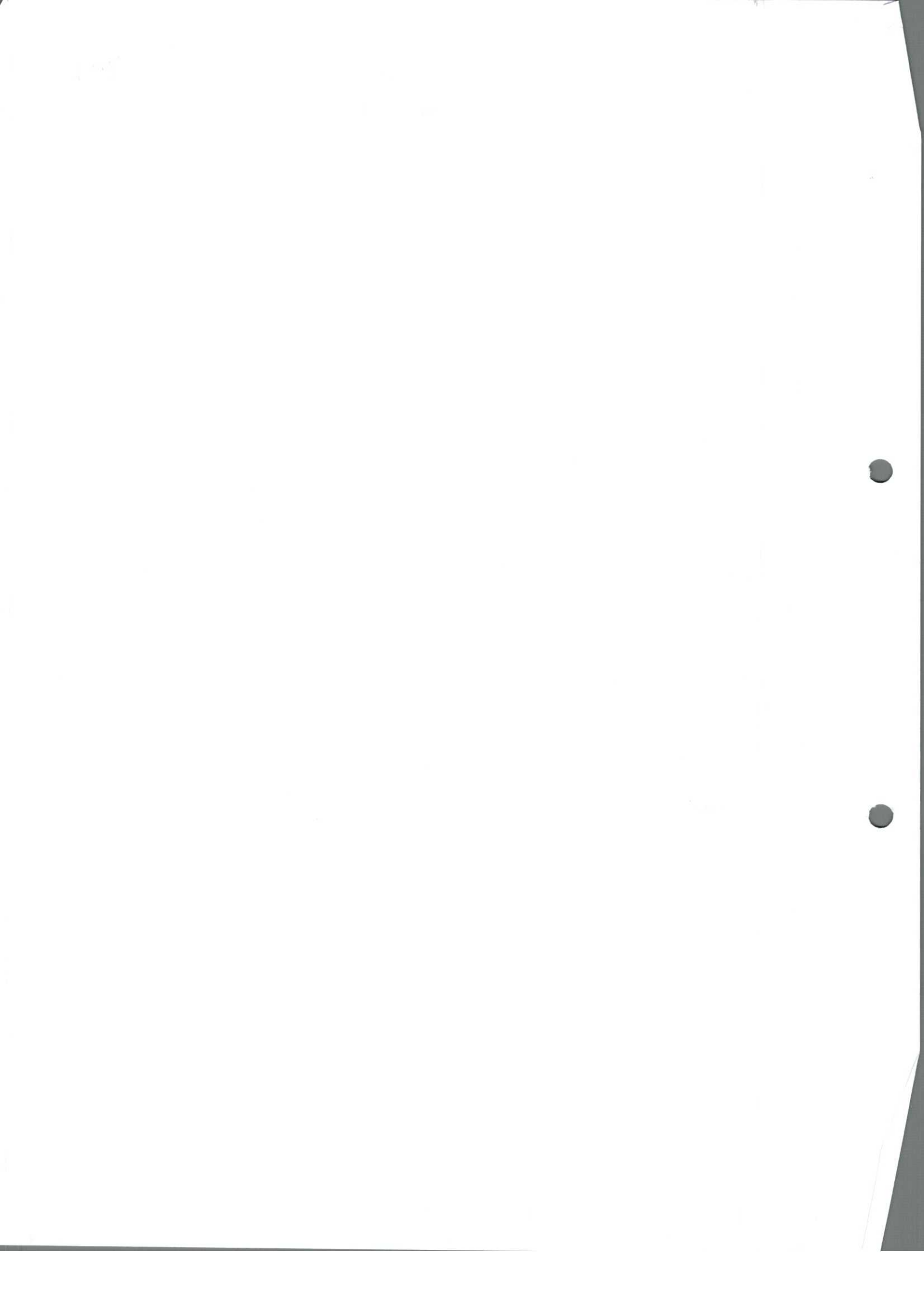
Município de Capanema - PR**DESPACHO**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do Pedido de Reequilíbrio das empresas abaixo descritas:

EMPRESA	ITEM	IMPEDIMENTOS
INOVAMED HOSPITALAR LTDA	ITEM 162	POSSUI IMPEDIMENTO DE LICITAR COM MUNICIPIO DE BAURU SP
MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	ITEM 178	POSSUI IMPEDIMENTOS NO ESTADO DE SÃO PAULO E EM NOVA TEBAS PR
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ITEM 292	NÃO POSSUI IMPEDIMENTOS

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 28 dia(s) do mês de novembro de 2024

Roselía Kriger Becker Pagani
Pregoeira/Chefe do Departamento de Contratações Públicas do
Município de Capanema





6 7041

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

PARECER JURÍDICO Nº 280/2024

REQUERENTES: Inovamed Hospitalar Ltda.; MCW Produtos Médicos Hospitalares Ltda.; ABC Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ÁREA ADMINISTRATIVA: Licitações e Contratos Administrativos.

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.

ASSUNTO: Análise de solicitação do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 119/2024; 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 121/2024; 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 106/2024. Alteração de valor. Reequilíbrio Econômico e Financeiro. Pregão Eletrônico nº 14/2024.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de medicamentos, processado pelo sistema de registro de preços.

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. VALOR. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

1. RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em alteração de valor decorrente de reequilíbrio econômico financeiro.

É o relatório.

2. PARECER

2.1. Considerações iniciais

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.2. Do Reequilíbrio Econômico Financeiro

O art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, (antigo art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93) e o art. 182, inciso II, alínea “d”, da LCM 14/22, concede à Administração a possibilidade de restabelecer o equilíbrio econômico financeiro inicial da contratação administrativa.

Um dos fundamentos de tal restabelecimento do valor contratado é a teoria da imprevisão, na qual pode ocorrer fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução contratual como anteriormente pactuado.

No presente caso, de acordo com a documentação juntada aos autos, resta configurada a elevação extraordinária dos valores em questão, fazendo jus, portanto, ao respectivo reequilíbrio econômico financeiro à contratação em questão.

Verifica-se que, nas três solicitações houveram aumentos consideráveis, restando aumentos nos percentuais respectivos de mais de 50%, mais de 30% e mais 100%, comprovados mediante prova documental robusta.

Por todo o exposto, considerando especialmente o conjunto probatório do caso, bem como a previsão de manutenção das condições efetivas da proposta, de acordo com o art. 37, inciso XII, da Constituição Federal, e, ainda, a legislação em vigor aplicável ao instituto jurídico, vislumbra-se respeitados os respectivos comandos jurídicos normativos, nada obstando a formalização de termo aditivo, posto que adequado ao caso.



6 7042

Município de Capanema - PR
Procuradoria-Geral

2.3. Recomendações

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editalícias**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração dos termos aditivos de reequilíbrio econômico financeiro contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

- a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista na em Lei, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;
- b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 de dezembro de 2024.

Robson Pinheiro da Silva

Procurador Municipal

OAB/PR 66.740



Município de Capanema - PR

6 7043

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 14/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, COM ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 280/2024 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 162 da empresa) INOVAMED HOSPITALAR LTDA, do item 178 da empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA e do item 292 da empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)
06 dia(s) do mês de dezembro de 2024

Américo Bellé

Prefeito Municipal



B 7044

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREGÃO 14/2024CAPANEMA

2 mensagens

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: licitacao@abcdistribuidora.far.br

6 de dezembro de 2024 às 16:40

BOA TARDE, A EMPRESA ABC DISTRIBUIDORA SOLICITOU REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ITEM 292 DO PREGÃO 14/2024 DE CAPANEMA PR, PORÉM APÓS ANALISAR OS DOCUMENTOS ENVIADOS E FAZER UMA PESQUISA NO MERCADO REGIONAL CHEGAMOS AO VALOR DE 0,52 E O QUE EMPRESA SOLICITOU FOI 0,61.

PRECISO SABER SE A EMPRESA ACEITA O VALOR DE 0,52, CASO NÃO ACEITE FAVOR SOLICITAR A DESISTÊNCIA DO ITEM.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

Licitação ABC <licitacao@abcdistribuidora.far.br>
Para: Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

6 de dezembro de 2024 às 16:44

Boa Tarde, sim aceitamos o valor de R\$0,52

At.te



**ABC Distribuidora de
Medicamentos LTDA**
CNPJ Nº 12.014.370/0001-67

**Viviane Dall Olmo
Gonçalves Vieira**
LICITAÇÃO

- (46) 3225-5767
- licitacao@abcdistribuidora.far.br
- www.abcdistribuidorapb.com.br
- Rua Sergipe, 23, La Salle, Pato Branco-PR.
- abcdistribuidorapr
- ABC Distribuidora

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Município de Capanema - 2024
Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Seqüência: 5929 - Ata de registro de preços: 106/2024				Licitação: Pregão - 50 000014/2024				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 75164 - 2 Nome: ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS				CPF/CNPJ: 12.014.370/0001-67		Telefone: 4632255767		14/05/2024		13/05/2025			
Lote: 001													
Item: 159	5.000,00	0,829	4.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.960,00	1.624,84	3.040,00	2.520,16
Produto: 54986 ESTROGÊNIO CONJUGADOS 0,625 (BR0271434)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 292	8.000,00	0,25	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	525,00	5.900,00	3.068,00
Produto: 55130 RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Total	13.000,00		6.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00	2.149,84	8.940,00	5.588,16
Total geral	13.000,00		6.145,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.060,00	2.149,84	8.940,00	5.588,16

Critério de seleção:

- Seqüência do contrato: 5929

B
7041

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

B 7046

PEDIDO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO PREGÃO 14/2024CAPANEMA

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

6 de dezembro de 2024 às 16:40

Para: licitacao@abcdistribuidora.far.br

BOA TARDE, A EMPRESA ABC DISTRIBUIDORA SOLICITOU REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO ITEM 292 DO PREGÃO 14/2024 DE CAPANEMA PR, PORÉM APÓS ANALISAR OS DOCUMENTOS ENVIADOS E FAZER UMA PESQUISA NO MERCADO REGIONAL CHEGAMOS AO VALOR DE 0,52 E O QUE EMPRESA SOLICITOU FOI 0,61.

PRECISO SABER SE A EMPRESA ACEITA O VALOR DE 0,52, CASO NÃO ACEITE FAVOR SOLICITAR A DESISTÊNCIA DO ITEM.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

B 7047

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>



ADITIVO PARA ASSINATURA ATA 106/2024

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: Licitação ABC <licitacao@abcdistribuidora.far.br>

9 de dezembro de 2024 às 08:45

PEÇO DESCULPAS PORQUE ANTERIORMENTE ENVIEI A ATA COM ERRO, ESSA É A CORRETA PARA ASSINATURA, FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 2º ADITIVO A A ATA 106.pdf
164K



Equipiano

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Página 1

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total		
Seqüência: 5944 - Ata de registro de preços: 121/2024				Licitação: Pregão - 50 00014/2024				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada		
Código: 79464 - 3 Nome: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES				CPF/CNPJ: 94.389.400/0001-84				Telefone: (51) 3740-1450		14/05/2024		13/05/2025		
Lote: 001														
Item: 050	105.000,00	0,029	3.045,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	348,00	93.000,00	2.697,00	
Produto: 54894 CAPTOPRIL 25 MG (BR0267613)										Unidade de medida: COMP				Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 076	40.000,00	0,21	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	5.250,00	15.000,00	3.150,00	
Produto: 54914 CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)										Unidade de medida: COMP				Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 077	22.000,00	0,18	3.960,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	918,00	16.900,00	3.042,00	
Produto: 54915 CIPROFLOXACINO 500 MG (BR0267632)										Unidade de medida: COMP				Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 115	35.000,00	0,15	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	3.750,00	10.000,00	1.500,00	
Produto: 54955 CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)										Unidade de medida: COMP				Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 178	60.000,00	0,026	1.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	2.100,00	
Produto: 55006 GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)										Unidade de medida: COMP				Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 191	150,00	4,7221	708,32	0,00	0,00	150,00	708,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Produto: 65527 HEPARINA SÓDICA, 5.000UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (0,25ML) (BR0272796)										Unidade de medida: AMP				Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 226	350.000,00	0,039	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.600,00	5.054,40	220.400,00	8.595,60	
Produto: 55050 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (BR0268856)										Unidade de medida: COMP				Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 230	80.000,00	0,028	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	2.240,00	
Produto: 55071 MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG (BR0267651)										Unidade de medida: COMP				Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 231	150.000,00	0,028	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	4.200,00	
Produto: 55072 MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG (BR0267652)										Unidade de medida: COMP				Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 b

6
704



Equipiano

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

8
7041

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 290	50.000,00	0,09	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	945,00	39.500,00	3.555,00
Produto: 55128 RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 303	130.000,00	0,058	7.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	574,20	120.100,00	6.965,80
Produto: 55141 SINVASTATINA 20 MG (BR0267747)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 304	70.000,00	0,11	7.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	7.700,00
Produto: 55142 SINVASTATINA 40 MG (BR0267745)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 305	8.000,00	0,64	5.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	1.920,00	5.000,00	3.200,00
Produto: 55144 SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG (BR0405898)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 326	85.000,00	0,54	45.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	24.300,00	40.000,00	21.600,00
Produto: 68182 VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ÁCIDO VALPRÓICO)											Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Total	1.185.150,00		113.773,32	0,00	0,00	150,00	708,32	0,00	0,00	265.100,00	43.059,60	919.900,00	70.545,40
Total geral	1.185.150,00		113.773,32	0,00	0,00	150,00	708,32	0,00	0,00	265.100,00	43.059,60	919.900,00	70.545,40

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5944

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



6 7050

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 121/204- CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: equipelicita@mcwdistribuidora.com.br

9 de dezembro de 2024 às 09:01

BOM DIA FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 **2º ADITIVO A ATA 121.pdf**
174K



Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Equipiano

Página 1

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 5942 - Ata de registro de preços: 119/2024				Licitação: Pregão - 50 000014/2024				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
Código: 66787 - 1 Nome: INOVAMED HOSPITALAR LTDA				CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02				Telefone: (54) 2106-7930		14/05/2024	13/05/2025		
Lote: 001													
Item: 051	200,00	6,80	1.360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	1.020,00	50,00	340,00
Produto: 68079 CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL (FRASCO COM 100 ML) (BR0272454)											Unidade de medida: FRAS		Typo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 082	2.000,00	2,07	4.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	4.140,00
Produto: 68091 CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (FRASCO COM 20 ML)											Unidade de medida: FRAS		Typo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 092	100.000,00	0,09	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	999,00	88.900,00	8.001,00
Produto: 54927 CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313)											Unidade de medida: COMP		Typo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 105	6.000,00	0,25	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	525,00	3.900,00	975,00
Produto: 65502 CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4 MG, COMPRIMIDO ORODISPERSÍVEL (BR0419016)											Unidade de medida: COMP		Typo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 107	65.000,00	0,17	11.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.000,00	9.690,00	8.000,00	1.360,00
Produto: 57220 CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)											Unidade de medida: COMP		Typo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 112	250.000,00	0,09	22.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.800,00	7.267,00	177.200,00	25.694,00
Produto: 54950 CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)											Unidade de medida: COMP		Typo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 117	15.000,00	0,24	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	504,00	12.900,00	3.096,00
Produto: 68103 CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG (BR0276948)											Unidade de medida: COMP		Typo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 118	80.000,00	0,43	34.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	13.545,00	48.500,00	23.134,50
Produto: 54957 CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)											Unidade de medida: COMP		Typo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 141	160.000,00	0,379	60.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.500,00	23.308,50	98.500,00	37.331,50
Produto: 54972 DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)											Unidade de medida: COMP		Typo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 b

09/12/2024 09:41:44

67051



Educiplan

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

B
7052

Página 2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 148	3.000,00	0,73	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	730,00	2.000,00	1.460,00
Produto: 54978 DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 149	5.000,00	1,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00	3.000,00	3.000,00
Produto: 54979 DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (BR0272589)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 162	200,00	1,77	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	556,20
Produto: 65518 FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 168	42.000,00	0,20	8.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	13.860,00
Produto: 54995 FINASTERIDA 5 MG (BR0275963)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 171	100,00	5,29	529,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	529,00
Produto: 68127 FLUMAZENIL, DOSAGEM:0,1 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 181	600,00	0,51	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	102,00	400,00	204,00
Produto: 68134 GLICOSE, 50%, SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 ML (BR0267541)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 182	25.000,00	0,13	3.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.100,00	1.833,00	10.900,00	1.417,00
Produto: 68135 GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 193	200.000,00	0,02	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	800,00	160.000,00	3.200,00
Produto: 55019 HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG (BR0267674)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 201	7.500,00	0,16	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	480,00	4.500,00	720,00
Produto: 65532 ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 20 MG (BR0273397)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 214	20.000,00	0,62	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	12.400,00
Produto: 55038 LEVOMEPRIMAZINA 100 MG (BR0268129)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Equipam

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

Página 3

Contrato				Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 222	2.000,00	2,63	5.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	2.104,00	1.200,00	3.156,00
Produto: 55047 LORATADINA 1 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0273467)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 223	35.000,00	0,07	2.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.400,00	1.638,00	11.600,00	812,00
Produto: 68145 LORATADINA 10 MG (BR0273466)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 252	400,00	1,88	752,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	94,00	350,00	658,00
Produto: 55845 MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML. (BR0268481)										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 256	250.000,00	0,07	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00	4.410,00	187.000,00	13.090,00
Produto: 55093 NIMESULIDA 100 MG (BR0273710)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 264	85.000,00	0,11	9.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	3.465,00	53.500,00	5.885,00
Produto: 55103 OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 278	35.000,00	0,15	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	2.550,00	18.000,00	2.700,00
Produto: 55116 PREDNISONA 20 MG (BR0267743)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 286	106.000,00	0,10	10.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	3.600,00	70.000,00	7.000,00
Produto: 55122 QUETIAPINA 25 MG (BR0272831)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 294	70.000,00	0,14	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.900,00	5.166,00	33.100,00	4.634,00
Produto: 55132 ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 295	110.000,00	0,24	26.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.900,00	11.016,00	64.100,00	15.384,00
Produto: 55133 ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER				Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia									
Item: 319	70.000,00	0,03	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	306,00	59.800,00	1.794,00
Produto: 55160 SULFATO FERROSO 40 MG (BR0292344)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5536 b

09/12/2024 09:41:44

67053



Equipiano

Município de Capanema - 2024

Saldo do contrato

6
51051

Página:4

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 327	25.000,00	0,60	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	7.200,00	13.000,00	7.800,00
Produto: 68183 VALSARTANA 160 MG (BR0306145)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Item: 328	20.000,00	1,14	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.100,00	9.234,00	11.900,00	13.566,00
Produto: 55169 VALSARTANA 320 MG (BR0306146)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000094 Atividades do Departamento de Farmácia										
Total	1.790.000,00		313.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.400,00	113.586,50	1.206.600,00	217.897,20
Total geral	1.790.000,00		313.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	583.400,00	113.586,50	1.206.600,00	217.897,20

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 5942

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



minuta

2.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 162 Ata de Registro de Preços nº 119/2024, valor total do aditivo R\$ 202,20(Duzentos e dois reais e vinte centavos).

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
162	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	AMP	200,00	1,77	200,00	2,781	202,20

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) DD dia(s) do mês de (mês por extenso) de 2024

AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata/Contratado



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

ADITIVO PARA ASSINATURA Nº 119/2024 CAPANEMA PR

1 mensagem

Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>
Para: contratos@inovamedhospitalar.com

9 de dezembro de 2024 às 09:55

BOM DIA
FAVOR ASSINAR DIGITALMENTE E NOS DEVOLVER

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
(46)984013549

 2º ADITIVO A ATA 119.pdf
171K





2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 292 da Ata de Registro de Preços nº 106/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 649,00(Seiscentos e quarenta e nove reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
292	RIVAROXABANA MG (BR0412092)	15 COMP	8.000,00	0,41	5.900,00	0,52	649,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de dezembro de 2024

AMERICO BELLE:24 059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=1952053000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.12.09 08:44:22-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

*AMERICO BELLE
Prefeito Municipal*

DALCI DAMBROS:5 4651549934

Assinado de forma digital por DALCI DAMBROS:54651549934
 Dados: 2024.12.10 15:55:27 -03'00'

*DALCI DAMBROS
Representante Legal
ABC DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata*



2.º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 162 Ata de Registro de Preços nº 119/2024, valor total do aditivo R\$ 202,20(Duzentos e dois reais e vinte centavos).

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
162	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	AMP	200,00	1,77	200,00	2,781	202,20

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de dezembro de 2024

AMERICO BELLE:24 059587915

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2024.12.09 09:53:57-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

*AMERICO BELLE
Prefeito Municipal*

LETICIA MILENA BAO:04773 801077

Assinado de forma digital por LETICIA MILENA BAO:04773801077
 Dados: 2024.12.10 14:52:22 -03'00'

*JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata*

OUTORGANTE: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nos CNPJs sob os números 12.889.035/0001-02, sediado na Rua Dr. João Caruso, nº 2115, bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, e 12.889.035/0002-93, sediado na Rua Particular, nº 110, bairro Ipiranga - Setor Industrial, Galpão 01, Pouso Alegre/MG, por intermédio de seu representante legal, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS.

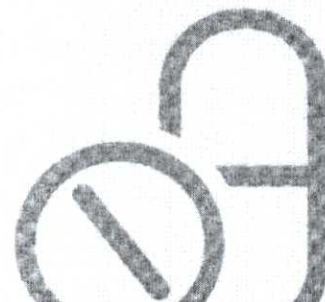
OUTORGADA: LETÍCIA MILENA BÃO, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo Jurídico, regularmente inscrita no CPF sob o nº 047.738.010-77 e Carteira de Identidade nº 8129772458 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Dilgai Chittolina Parenti, nº 60, Bairro Atlântico, Erechim/RS, CEP 99705-476.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada sua bastante procuradora, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes a atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 14.133/21), Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 31 (trinta e um) do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Erechim/RS, 27 de novembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


 Vanderlei Stievens
 Diretor
 RG 4083341612
 CPF: 007.304.360-55



β 7069

2º TABELIONATO - Bel. Roberto Cavassola - Tabelião Designado
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772
E-mail: carterlo@2tabeliorachim.com

Reconheço a autenticidade da firma de Vanderlei Stevens que assina por INOVAMED HOSPITALAR LTDA, indicada com a seta.
Em testemunho da verdade.
Erechim, 27 de novembro de 2024 1191389 - 41293
Emol: RS 6,60 + Selo digital: R\$ 2,00
0183.01.2400001.44814

Bel. Paulo Ołowicz
Escrivão Autorizado
Tabelião - Tachinista



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/11/2024 17:53:31 que o documento de hash (SHA-256)
a39c257ae98069f69e9974f87749cd144cd2f478a3115a6aa67a57574c394fb foi validado em 27/11/2024 17:51:51 através da transação blockchain
0x74ab3d02825c135bc8e77bbd2de61ec477317f8373e78c221856432762c1ca19 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 244263)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

6 7061



Prova de Autenticidade válida até 25/02/2025

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a39c257ae98069f69e9974f87749cd144cdd2f478a3115a6aa67a57574c394fb** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **244263** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**leticia**", cujo assunto é descrito como "**leticia**", faz prova de que em **27/11/2024 17:51:42**, o responsável **Inovamed Hospitalar Ltda (12.889.035/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Inovamed Hospitalar Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/11/2024 17:53:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x74ab3d02825c135bc8e77bbd2de61ec477317f8373e78c221856432762c1ca19**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





2º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA Fica Reequilibrado o valor do item 178 da Ata de Registro de Preços ou do Contrato 121/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 540,00(Quinhentos e quarenta reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor aditivo R\$
178	GLIBENCLAMIDA MG (BR0267671)	5 COMP	60.000,00	0,026	60.000,00	0,035	540,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 09 dia(s) do mês de dezembro de 2024

AMERICO BELLE:24059587915
059587915
AMERICO BELLE
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por AMERICO BELLE:24059587915
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=AC VALID RFB V5, OU=AR SENHA DIGITAL, OU=Presencial, OU=19520630000115, CN=AMERICO BELLE:24059587915
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.09 08:57:23-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

AUGUSTO HENRIQUE WEIS:
03691506003
GUIDO ADÃO LAMBERT
Representante Legal
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

Vera Cruz, RS
11.0.0



67063

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jessica Simara Pilger Borges

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Jhonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br
Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário da Fazenda: Luiz Alberto Letti

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Eduardo Fernando Balbinotti Fernandes

Secretário de Saúde: Sandro Carlos Lazarini

Secretário de Viação e Obras: Otávio Fonseca Galiuzzi

Diretor-Geral da SECON: Márcio Kleber Passaglia

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szymanski Pelegrina Lopes

ATOS LICITATÓRIOS

1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 383/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA., CNPJ sob o nº 11.327.892/0001-56, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº

14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 383/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 275/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 383/2023 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

Fica Reequilibrado o valor do item 18, conforme abaixo, valor total do Aditivo R\$ 4.487,30 (Quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e trinta centavos).

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	saldo	Valor Antes Atual	Valor Unitário após reequilíbrio	Valor Total
18	62912	DIETA INFANTIL, 0 A 6 MESES, PÓ, ENTERAL OU ORAL, SORO LEITE E CASEÍNA, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS, VIT. MIN.E FIBRAS, ISENTO GLUTEN, C/ LECTSOJA E/OU LC PURAS E/OU NUCLEOTÍDEOS. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. (BR0436337). EXCLUSIVO PARA EMPRESA ME-EPP	lata	230	49,99	69,50	4.487,30

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 de dezembro de 2024.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI
Representante Legal
CLAUDETE DOS SANTOS POSSAMAI & CIA LTDA
Contratada

2º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 106/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o valor do item 292 da Ata de Registro de Preços nº 106/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 649,00 (Seiscentos e quarenta e nove reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
292	RIVAROXABANA MG (BR0412092)	15	8.000,00	0,41	5.900,00	0,52	649,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de





6 7064

dezembro de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

DALCI DAMBROS
Representante Legal
ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Detentora da Ata

2º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa INOVAMED HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 119/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o valor do item 162 Ata de Registro de Preços nº 119/2024, valor total do aditivo R\$ 202,20 (Duzentos e dois reais e vinte centavos).

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
162	FENITOÍNA SÓDICA 50 MG/ ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0267107)	AMP	200,00	1,77	200,00	2,781	202,20

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de dezembro de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI
Representante Legal
INOVAMED HOSPITALAR LTDA
Detentora da Ata

2º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 121/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 280/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica Reequilibrado o valor do item 178 da Ata de Registro de Preços ou do Contrato 121/2024, gerando um aditivo no valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais) conforme abaixo:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
178	GLIBENCLAMIDA 5 MG (BR0267671)	COMP	60.000,00	0,026	60.000,00	0,035	540,00

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de dezembro de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

GUTDO ADÃO LAMBERT
Representante Legal
MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Detentora da Ata

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 83/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME., CNPJ sob o nº 14.417.522/0001-06, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 83/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 18/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 274/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Aditiva-se a quantidade do item 01 do Contrato Administrativo nº 83/2024 conforme abaixo, valor total do Aditivo: R\$ 168.487,50 (Cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
1	65428	CONSULTA MEDICA NA ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA. POR MEIO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO NA AREA. COM REGISTRO NO ÓRGÃO REGULADOR DA CATEGORIA, PARA ATENDIMENTO JUNTO AS UNIDADES DE SAÚDE.	UN	1250	134,79	168.487,50

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 9 de dezembro de 2024.

AMÉRICO BELLE
Prefeito Municipal

JOSE RENATO DA FROTA UCHOA JUNIOR
Representante Legal
CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME
Contratada

1º ADITIVO - RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E ADRIANO HALAMA.

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa ADRIANO HALAMA, CNPJ sob o nº 47.326.646/0001-27, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 382/2023, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2023 e de acordo com a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de Aquisição de Bens/ Prestação de Serviço nº 382/2023, celebrado entre as partes em